

# DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramento do Brazil.  
Rua Primeiro de Março n. 127.



## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 13

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1906

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

##### Mensagens.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.840, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 13 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 3 e 8 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — Caixa de Amortigação.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

impressão da redacção final da mesma lei, as dos ns. 11 e 18 do art. 20 da de n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

Disponha a proposição da Camara dos Deputados, fixando a despeza do Ministerio da Fazenda para o actual exercicio, o seguinte, no seu art. 9º:

«Continuam tambem em vigor as disposições do art. 26, ns. 15 e 16, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903; as do art. 20, n. 7, letra b, ns. 11 e 18, e do art. 24 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, etc.»

O Senado, tanto na 2ª como na 3ª discussões dessa proposição, approvou, além de outras, sendo todas acceitas pela Camara dos Deputados, a seguinte emenda, proposta pela sua Comissão de Finanças:

«Ao art. 9º—Supprimam-se as referencias ao art. 20, n. 7, letra b, e ao art. 24 da lei 1.316, de 31 de dezembro de 1904.»

Como se vê, os ns. 11 e 18 do art. 20, aos quaes se refere o art. 9º acima citado, não foram comprehendidos na suppressão ordenada pelo Senado e acceita pela Camara dos Deputados.

As disposições daquelles numeros continuam, portanto, em vigor.

Outrosim cumpra-me comunicar a V. Ex. que a referencia, deixada em branco no n. 11 do art. 26 da mesma lei da despeza, sancionada por V. Ex. em 30 de dezembro do anno proximo findo, é feita ao art. 7º, §§ 1º e 2º dessa lei.—Joaquim Murtinho, Vice-Presidente.

Senado da Republica dos Estados Unidos do Brazil—N. 2—Em 10 de janeiro de 1906.

Exm. Sr. Presidente da Republica—Tenho a honra de comunicar a V. Ex., em additamento a minha mensagem n. 1, de 9 do corrente mez, que na lei, já sancionada por V. Ex., que fixa a despeza geral da Republica para o presente exercicio, se deram, nos respectivos autographos e em relação ao Ministerio da Marinha, os seguintes equívocos:

O segundo periodo do § 2º do art. 7º, como foi votado pelo Congresso Nacional, é redi-

gido pela forma seguinte, e não como foi publicado:

«Fixada a escolha do local pelo Ministerio da Marinha, far-se-ha aquisição dos terrenos comprehendidos no plano de construção do novo arsenal, abrindo-se o credito necessario, de accôrdo com o disposto no Orçamento da Fazenda, para tal fim.»

Escaparam tambem os dous paragraphos seguintes do mesmo art. 7º:

«§ 16. Despender até a quantia de 50:000\$ com a construção de um quartel para a Escola de Aprendizes Marinheiros em Cabedello, no Estado da Parahyba.»

«§ 17. Arrendar ou vender á Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos do Brazil os edificios e terrenos do extincto Arsenal de Marinha da Bahia, si assim convier ao interesse publico, ouvidos a respeito os Ministerios da Marinha e da Industria, Viação e Obras Publicas.»—Joaquim Murtinho, Vice-Presidente.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.840—DE 13 DE JANEIRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 248:524\$900, para occorrer á liquidação do debito da União para com o Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 26, n. 16, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, revogado pelo art. 33 da de n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 248:524\$900, destinado ao pagamento ao Estado do Rio de Janeiro de igual importancia a fim de serem liquidadas as contas entre a União e o mesmo Estado, comprehendendo: pagamentos feitos pela ex-provincia do Rio de Janeiro de juros de 20 % garantidos á Companhia Estrada de Ferro D. Pedro II, relativos ao periodo de 15 de julho de 1855 a 30 de junho de 1865; adeantamento effectuado pela mesma ex-provincia em 11 de maio de 1870, ao prazo de tres annos, sem juros, para auxiliar a construção da 4ª secção da referida estrada; despeza com o sustento, vestuario e transporte do presos recolhidos á Penitenciaria,

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

#### MENSAGENS

Senado da Republica dos Estados Unidos do Brazil—N. 1—Em 9 de janeiro de 1906.

Exm. Sr. Presidente da Republica—Comunico a V. Ex. que nos autographos da lei fixando a despeza geral da Republica para o exercicio de 1906 existe uma omissão, de que passo a dar conhecimento a V. Ex. a fim de ser corrigida, como cumpre.

Entre as disposições de leis anteriores, mandadas continuar em vigor pelo art. 33 daquella, deixaram de figurar, como deviam em consequencia de um engano havido na

Casa de Detenção e cadeias do Estado do Rio de Janeiro, de 1 de julho de 1891 a 1904, effectuada por conta da União; importância devida pelo Estado á União pelo tratamento de enfermos no Hospício Nacional de Alienados até o 2º trimestre de 1905; importância de passagens, telegrammas e fretes devidos pelo Estado á Estrada de Ferro Central do Brazil, de 1876 a 1903, e á Repartição Geral dos Telegraphos pela expedição de telegrammas até 31 de dezembro de 1904.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 15 do corrente:

Foram nomeados:

O bacharel Geminiano da Franca para o lugar de juiz de direito da 3ª Vara Criminal do Districto Federal;

O bacharel Enéas Carrilho de Vasconcellos para o de juiz da 11ª Pretoria do mesmo Districto, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Foram concedidas as seguintes reformas:

Ao capitão do corpo de bombeiros desta Capital Antonio Pedro Dionysio, com a graduação do posto de major nos termos dos arts. 58 (2ª parte) do regulamento anexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896 e 1º e 3º do decreto n. 1.160, de 7 de janeiro de 1906;

Ao tenente da mesma corporação Firmino José da Silva, com a graduação do posto de capitão, de accordo com os artigos citados, excepto o 3º;

Ao alferes da força policial do Districto Federal Antonio Romualdo de Andrade, com o soldo por inteiro e a graduação do posto immediato, de accordo com o art. 67 do regulamento anexo ao decreto n. 5.568, de 26 de junho do anno passado;

Ao soldado do dito corpo de bombeiros Bartholomeu Manoel, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 58, n. 1, acima citado, e art. 3º, também referido.

Foram concedidos os accrescimos de vencimentos de 33 %:

Ao Dr. Alfredo de Paula Freitas, lente da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, correspondente a 25 annos de serviço effectivo no magisterio, que completou a 5 de junho do anno passado;

Ao Dr. Manoel Thimotheo da Costa, lente da mesma escola, relativo a igual tempo, que completou a 2 de janeiro do mesmo anno.

Foi exonerado o bacharel Elias Fernandes Leite do lugar de auditor da força policial do Districto Federal, por ter sido nomeado para igual cargo no 1º districto militar, e nomeado para substituí-lo naquelle lugar o bacharel Antonio Augusto Guimarães.

Foram promovidas no corpo de bombeiros desta Capital:

A capitão, o tenente Domingos José da Silva e o sargento Monteiro;

A tenentes, os alferes Vicente de Paula Vieira e Paschoal Romano;

A alferes, os 1ºs sargentos Antonio Fernandes e Alfonso Nunes da Silva.

Foi graduado no posto de major o capitão do mesmo corpo Emygdio Miguel da Silva.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 13 do corrente:

Foram nomeados:

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes: 2º escripturario, o 3º escripturario da mesma repartição Antonio Arthur Sardinha; 3º escripturario, o 4º José Moreira dos Santos Penna.

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Espirito Santo: 1º escripturario, o 2º da mesma repartição Theodoro de Menezes Bastos; 2º escripturario, Celso Augusto da Silva.

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Amazonas: 2º escripturario, o 2º de identica repartição no Estado de Minas Geraes Julio Eugeniano Vieira.

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Sergipe: 1º escripturario, o 3º da Alfandega de Santos Emiliano da Silveira Fontes.

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Alagoas: 2º escripturario, o 4º escripturario da Alfandega de Maceió José Gomes Ribeiro.

Para a Alfandega do Rio de Janeiro: 1º escripturario, o conserente da Alfandega de Pernambuco José Ataliba da Silva Galvão.

Para a Alfandega de Santos: 3º escripturario, o 4º da mesma repartição Roberto Augusto Lopes.

Para a Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas: chefe de secção, o 1º escripturario da mesma repartição Antonio Filote de Sampaio Marques; 1º escripturario, o 2º, bacharel Antonio Duarte Muniz; 2º escripturario, o 2º da Delegacia Fiscal no mesmo Estado Aurelio Flores.

Para a Alfandega de Sant'Anna do Livramento: inspector, em commissão, o 2º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Francisco Pereira de Brito,

Foram exonerados:

João Cantidio Leite Marques do lugar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas.

A pedido:

O inspector da Thesouraria de Fazenda, extincta, do Estado de S. Paulo Caetano Alberto Munhoz do lugar do delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal no Estado do Paraná;

Vicente de Sá Barbosa, do de thesoureiro da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de S. Paulo.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 3 do mez corrente:

Foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de erecção e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Ao Dr. Antonio de Milita, italiano, engenheiro, domiciliado na capital do Estado de

S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Co., brasileiros, agentes de privilegio e domiciliados nesta cidade, para « um aparelho escolhedor e separador de café e sementes similares », conforme a carta-patente n. 4.490;

A Bertram Parrot Gray, subdito britânico, advogado, domiciliado em Birmingham, Inglaterra, por seus procuradores, os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Co., para « aperfeiçoamentos em almofadas para feraduras », conforme a carta-patente n. 4.491.

Foi concedido a Hugo Lentz, allemão, engenheiro, domiciliado em Berlim, Alemanha, e Charles Belleas, francez, engenheiro, domiciliado em Neuilly-sur-Seine, França, por seus procuradores, os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Co., privilegio dos melhoramentos que introduziram na sua invenção de « aperfeiçoamentos em locomotivas a vapor sobrequecido », privilegiada pela carta-patente n. 4.432, de 23 de outubro de 1905, enquanto esta vigorar e sob as condições para esta estabelecida.

— Por outro de 8 também do mez corrente, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo citado prazo de 15 annos e sob as condições já referidas, a Louis Philipps e Cawood Lewis Robinson, inglezes, o primeiro, engenheiro, residente em S. João d'El-Rey, Minas Geraes, e o segundo, empregado no commercio, residente nesta cidade, por seus procuradores, os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Co., para um « systema de mesas e partes conexas para o tratamento de areias contendo ouro fino, denominado Systema Philipps », segundo a carta-patente n. 4.491.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foi nomeado Innocencio de Araújo para exercer interinamente o lugar de escripturario da Colonia Correccional dos Dois Rios durante o impedimento do effectivo, que está licenciado.—Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

Expediente de 12 de janeiro de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança para a capital daquelle Estado, onde pretendem fixar residencia, aos capitães da mesma milicia nas comarcas de Alagoinhas e Brotas, Antonio Gomes Pereira Filho e Tranquilino da Silva e ao tenente da de Santo Amaro Antonio Arlindo de Souza.

—Transmittiram-se:

Ao director da Casa de Correção, para seu conhecimento, cópia dos decretos de 1 do corrente mez, commutando respectivamente em 21, 15 e 12 annos as penas de 30, 24 e 21 annos de prisão cellula a que foram condemnados, por crime de homicidio, os réos Euclides Ramos Chaves, Eduardo de Oliveira Peres e José Paulino Pereira;

Ao general commandante da força policial do Districto Federal para a devida execução, cópia do decreto de 1 do corrente mez, indultando as penas que se acharem presas em cumprimento de penas pelo crime de 1º e 2º de seqües.

## —Concederam-se as seguintes licenças :

De 30 dias, com dous terços dos respectivos vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe Eduardo Candido em prorrogação da que lhe foi concedida por igual prazo pelo chefe de policia para tratamento de sua saúde. — Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

De 8 dias, de accôrdo com a inspecção de saúde a que foi submettido, e com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao soldado da força policial Luiz de Oliveira Baptista. — Enviou-se a portaria ao commandante da força policial.

## Requerimentos despachados

Juizes de direito em disponibilidade Carolino de Leoni Ramos, Julio Augusto de Luna Freire, Umbelino de Souza Marinho, Aurelio Pires do Carvalho e Albuquerque, Alvaro Teixeira de Souza Mendes e Gustavo Galvão, pedindo pagamento dos respectivos ordenados. — Apresentem requerimento com as firmas reconhecidas por tabellião, de accôrdo com a circular n. 3.784, de 24 de dezembro de 1904.

## Expediente de 15 de janeiro de 1906

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Acusou-se ao inspector de saúde dos portos do Estado da Bahia o recebimento do officio n. 4, de 5 corrente.

## — Solicitaram-se providencias :

Ao Sr. Ministro para que seja paga a conta na importancia de 46:767\$, ou 65.000 marcos ao cambio de \$714, correspondentes a primeira contribuição pelo fornecimento de tres lanchas a vapor e uma de benzina ;

Ao director geral da Contabilidade para que na pagadoria do Thesouro Federal seja entregue ao chefe de secção Olympio de Niemeyer a importancia de 11:328\$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal das obras do desinfectorio districtal, em dezembro ultimo, e para que lhe seja dada quitação da importancia de 4:810\$, que recebeu para effectuar o pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, no referido mez ;

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal para que sejam remettidos a esta repartição mil tubos de lymphá vaccinica.

— Communicou-se ao director geral da Contabilidade que o administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Federal a importancia de 57\$400, proveniente da venda de galões de ferro e saccos vasillos, em dezembro ultimo.

— Restituiu-se ao director geral da Contabilidade, por falta de verba, a conta, na importancia de 573\$390, proveniente de publicações feitas no jornal *A União*, em dezembro ultimo.

## — Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade a relação de contas, na importancia de 8:720\$516, proveniente de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em dezembro findo; as relações de contas, nas importancias de 9:93\$170 e 11:153\$478, provenientes do fornecimentos feitos a Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante os mezes de novembro e dezembro ultimos; a conta, na importancia de 350\$, do aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, em dezembro ultimo; e as rela-

ções das contas de desinfecções praticadas neste porto, em dezembro findo, na importancia de 6:532\$400 ;

Ao inspector da alfandega, para alli serem cobradas, as referidas contas ;

Ao director interino do 3º districto sanitario maritimo a portaria de sua nomeação.

— Officiou-se ao Sr. Ministro a respeito da proposta de Antonio José de Azevedo, referente ao rebocador *Paula Candido*, que se acha encalhado, ha tempo, na encuada da Jurujuba.

## Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1906

Manoel Joaquim de Faria (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Joaquim Alves & Irmão (7º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Amadeu Silva (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.

João Gonçalves de Figueiredo (9º districto). — A multa não pôde ser relevada.

Maria de Jesus Vianna (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Joaquim José Gonçalves (6º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Paulo Penard (6º districto). — Deferido.

D. Henriqueta de Souza e Silva (7º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Antonio Joaquim Vaz de Almeida (7º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Manoel Leite Raposo (9º districto). — Deferido.

Theophilo Leite Ribeiro de Faria (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Maria America da Rocha e Souza (9º districto). — Deferido.

Manoel Affonso de Oliveira (6º districto). — Deferido.

Luiz Lucio Caetano da Silva Sobrinho (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

A. Spocio. — Queira justificar-se em juizo.

José Tavares Ferreira (7º districto). — Não pôde ser attendido.

Dr. Alfredo Ferreira dos Santos (9º districto). — Deferido, desde que seja apresentada a licença para obras.

José Maria Gomes (9º districto). — Não pôde ser attendido.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 16 do corrente foram exonerados : o 2º supplente do delegado da 8ª circumscripção suburbana Ary Kerner Penna Firme e o 3º da mesma circumscripção Paulino Dias Fernandes, tendo sido nomeados para substituir ao 1º Amerino Raposo e ao 2º José Victorino Teixeira.

## Ministerio das Relações Exteriores

## Requerimento despachado

Dia 15 de janeiro de 1906

Samuel Gracie. — Como requer.

## Ministerio da Fazenda

Por titulos de 4 do corrente, foram nomeados :

Simeão da Motta Rabello para o lugar do agente fiscal do imposto de consumo do sal em Aracajú, Estado de Sergipe ;

O agente fiscal do mesmo imposto em Aracajú, Apriégio da Silva Maynard para identico lugar na villa de Soccorro, naquelle Estado.

## Directoria do Expediente do Thesouro Federal

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

E. Lambert, pedindo pagamento de codulas fornecidas ao Thesouro. — Pague-se ao Sr. E. Lambert, signatario do requerimento junto, de 12 de dezembro ultimo, a importancia de 12.000 francos, preço total do fornecimento que fez ao Thesouro Federal de 200.000 notas de 20\$, vindas no vapor *Chili*, na razão de 60 francos por milheiro de notas, conforme a proposta acceita pelo acto desta ministério de 16 de dezembro de 1904, devendo a despesa ser classificada no § 10 — Caixa de Amortização — consignação «Material, encomendas de notas ao cambio de 27 d. por 1\$, do orçamento deste ministerio, de 1905.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, pedindo restituição da parte do imposto não reclamada pelos Estados que não se habilitaram para a sua percepção. — Restitua-se, de accôrdo com os pareceres.

Pinto Monteiro & Comp., pedindo que, antes de resolvido o recurso que interpuzeram da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro mandando sujeitar ao pagamento do direitos como — soda commun animal — mercadorias que importaram da Europa, seja ouvido o Laboratorio Nacional de Analyses sobre o exame a que procederam nas referidas mercadorias diversos lentes da Escola Polytechnica. — Nada ha que deferir.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1906

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 9—Junto vos envio, para os devidos fins, o decreto n. 5.840, de 13 do corrente, abrindo o credito de 243:524\$900 para occorrer a liquidção do debito da União para com o Estado do Rio de Janeiro.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de janeiro de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 30—Tenho o Sr. Ministro, em deferimento ao que solicitou a *The Leopoldina Railway Company, limited*, resolvido por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, XIV, n. 5, da vigente lei orçamentaria, do material constante da inclusa relação e importado com destino ao melhoramento das pontes, pontilhões e viaductos da requerente, assim vol-o communico, para os devidos effectos.

N. 31—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a *The Leopoldina Railway Company, limited*, resolveu, por despacho de 15 do corrente, conceder isenção de direitos, de accôrdo com o disposto no art. 2º, XIV, n. 5, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro ultimo, para o material mencionado na inclusa relação e importado com destino ao melhoramento do material fixo e rodante da requerente.

N. 32 — Relativamente ao recurso transmittido com o vosso officio n. 684, de 13 do novembro ultimo, e interposto por Edmundo Machado do acto pelo qual indeferistes o requerimento em que o recorrente, allegando a demora havida na expedição da licença do Ministerio da Guerra para o despacho das armas constantes das notas de importação ns. 1.003 e 1.004, de 4 de setembro proximo passado, solicita relevação do pagamento da armazenagem da referida mercadoria, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 de dezembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de

acôrdo com o parecer desto, resolveu dar provimento ao alludido recurso.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 8 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de outubro ultimo, foram depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro as apolices da divida publica de ns. 27.068, 27.039, 72.459 e 72.460, do valor de 1.000\$ cada uma, de propriedade de João Augusto Ferreira da Costa, para garantia de sua responsabilidade e de seu ajudante no logar de fiel do deposito central da Inspeção Geral das Obras Publicas e em substituição das de ns. 65.145 a 65.148, de igual valor e de propriedade de Antonio Oscar da Motta.

N. 9 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa acta transmittida com o officio da Legação do Brazil em Paris, de 14 de dezembro ultimo, e relativo á remessa feita pelas *Papeteries du Marais* de cem mil notas do Thesouro do valor de 50\$ cada uma.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 17 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de novembro ultimo, remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso processo de fiança, no valor de 500\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por José Corrêa Guimarães em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio da Gavea do Jardim, nesta Capital.

N. 18 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 de dezembro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança, no valor de 480\$, prestada por Marcelino Pereira do Nascimento em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de 490\$617, para garantia da responsabilidade de D. Virgínia Alves Fortes e seus prepostos no logar de agente do Correio da estação da Saudade, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Sr. inspector de Fazenda Carlos Proença Gomes:

N. 3 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, segundo communicou em aviso n. 1, de 11 do corrente, já providenciou no sentido de serem renovados os passes que vos foram concedidos no anno proximo passado para o desempenho do serviço de que estaes incumbido no Estado de Minas Geraes.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 7 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, em resposta ao vosso officio n. 100, de 30 de novembro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu approvar a minuta do contracto para o arrendamento do sitio Inhanguetá a Aristides de Moraes Navarro, substituindo-se na mesma a palavra — interpretação — por — interpeção — e acrescentando-se que o pagamento deverá ser feito até o dia 8 de janeiro de cada anno, sendo o da primeira prestação realizado no acto da assignatura do contracto, o que se deverá mencionar no respectivo termo.

Outrosim vos declaro, na conformidade do citado despacho, que o contracto em questão está sujeito ao sello proporcional correspondente ao tempo de sua duração (nove annos).

N. 8 — Communicando-vos haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 2 do corrente, approvar o aforamento do terreno de accrescidos concedido por essa delegacia a Manoel Brum Vianna Leal e a que se refere o incluso processo, enviado com o vosso officio n. 101, de 30 de novembro ultimo, recomendo-vos providencias para que conste do termo de aforamento e do titulo respectivo, não só a largura na frente e nos fundos

e o comprimento da frente aos fundos, dos lados este e oeste daquelle terreno, como também as confrontações do mesmo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 10 — Communicar-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 11 de novembro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 815, de 28 do mez subsequente, julgou, em sessão de 22, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$, prestada em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade de Joaquim Augusto Ribeiro do Valle, para garantia da responsabilidade de Erasmo Soares de Barros e de seus prepostos no logar de agente do Correio em Dores do Guaxupé, nesse Estado.

N. 11 — Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 30 de outubro ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 815, de 28 de dezembro proximo findo, julgou, em sessão de 22, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, em moeda corrente, prestada por Luciano Pereira de Souza para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio em S. José do Picuí, nesse Estado.

N. 12 — Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 de novembro ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 815, de 28 do mez subsequente, julgou, em sessão de 22, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, prestada em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, de propriedade de Constância Augusta de Senna Mattos para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio no districto do Morro do Pilar, municipio da Conceição, nesse Estado.

N. 13 — Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 11 de novembro ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 815, de 28 do mez subsequente, julgou, em sessão de 22, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, prestada por Antonio Simoni, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio em S. João do Gloria, nesse Estado.

#### Directoria do Contencioso

##### Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1906

A. F. de Britto Sanches, pedindo cumprimento de um alvará. — Reconheça a firma do juiz que assignou o officio.

Francisco Alves de Souza e outros. — Apresentem o extracto de que trata o art. 59, § 2º, e art. 55 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 370, de 2 de maio de 1890.

#### Recebatoria do Rio de Janeiro

##### Auto de infracção contra Abreu & Braga

Estando provada a infracção de que trata o auto de fls. 2, com a apprehensão de 36 maços de milheiro de mortallas para cigarro, que se achavam expostos á venda sem o competente sello, julgo procedente o mesmo auto e imponho aos infractores Abreu & Braga, estabelecidos á Estrada Real de Santa Cruz n. 402, a multa de 500\$, de accôrdo com o art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

##### Auto de infracção contra J. Gouvêa & Comp.

Não procedendo as razões de defesa e estando a infracção materialmente provada com a apprehensão de 58 pares de calçado, a que se refere o auto de fls. 2, imponho aos infractores J. Gouvêa & Comp., estabelecidos á rua de S. José n. 77, a multa de 500\$, de accôrdo com o art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

##### Auto de infracção contra Joaquim Ferreira da Silva

De accôrdo com a doutrina firmada por despacho desta directoria, proferido no auto n. 65, de 1902, e accolta pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda, conforme consta da ordem da Directoria das Rendas, n. 94, publicada no *Diario Official*, do 11 de janeiro de 1903, a sellagem das garrafas contendo bebidas cabe aos fabricantes, antes de lhes darem sahida.

A responsabilidade, pois, da infracção, constatada no auto de fls. 2, é do fabricante e, não podendo contra esto prevalecer o alludido auto, *ex-vi* das ordens da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, n. 51, de 13 de setembro, 89, 90, 92 e 95, de 18 de dezembro de 1902, julgo improcedente o mesmo auto e recorro deste meu despacho para a instancia superior.

#### Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1906

Anna Carolina Piaheiro, Magdalena A. Costa Xavier, José Torquato Guerra, Emygdia Bonafina, Antonio Malitano e Sebastião Pinto Velloso. — Transfira-se.

Mucio Soavola de Almeida. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Giuseppe Labanca. — Satisfaza a exigencia.

Araújo Corrêa & Comp. — Averbe-se a mudança para o n. 104 da rua Theophilo Ottoni.

Teixeira Borges & Comp. — Reduza-se o valor locativo a 1:800\$000.

José da Silva. — Averbe-se a mudança, alterando-se o valor para 1:200\$000.

Carlos Solloner & Comp. — Averbe-se a mudança.

Aprigio Villarinho Cardoso. — Indeferido.

Armando Ferreira e outro. — Sellado o conhecimento, transfira-se.

Manoel Henrique Figueira. — Cumpra o despacho de 6 de setembro.

Ilygino Felix Machado. — Satisfaza a exigencia.

Pedro Betim Paes Leme. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1905, levando-se ao rol de licenças no corrente exercicio.

D. Maria Leopoldina Navarro de Andrade. Idem.

Manoel Martins Baileza. — Anulle-se a duplicata.

Victor Azambuja & Comp. — Reduza-se o valor locativo a 3:600\$000.

João Reynaldo. — Averbe-se a mudança.

Continho & Comp. — Idem.

Elvira Pinheiro de Freitas Gonçalves. — Transfira-se.

Antonio do Rego Martins. — Averbe-se a mudança, com o valor de 900\$.

José Athayde & Comp. — Reduza-se o valor locativo a 4:800\$000.

Henrique Vieira Maciel. — Transfira-se, alterando-se a industria.

José Felipe de Maia Tulaca, Francisco V. Rosca, José Borneo, Maria Dias Seizoas, Mario Leopoldino Bethous, José Lopes dos Santos e Manoel Rodrigues Pinheiro. — Annullem-se as dividas ajuizadas, officiando-se á Directoria do Contencioso.

## Imprensa Nacional

## EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 2 de janeiro de 1906

## Remetteram-se:

Ao Thesouro Federal o attestado de frequência, relativo ao mez de dezembro o ultimo, dos empregados da Redacção do *Diario Official*, e o do pessoal permanente.

Ao Presidente do Tribunal de Contas e ás Directorias de Contabilidade e das Rendas Publicas do Thesouro Federal o balanço da Caixa e o quadro demonstrativo da renda arrecadada, relativos ao mez de dezembro ultimo.

Dia 4

Pediu-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro que providenciasse no sentido de ser feita com urgencia a descarga de 49 bobinas de papel, vindas pelo vapor *Borkum*, entrado em 9 de dezembro ultimo.

— Agradeceu-se ao Dr. Pedro Gouvêa a communicacão de haver assumido o exercicio interino do cargo de director do Hospital Central do Exercito.

Dia 8

Communicou-se ao vice-almirante chefe do commissariado, geral da armada que o pedido n. 10 não teve entrada, mas a encomenda foi mandada preparar em vista do officio n. 4, de 5 do corrente.

— Consultou-se o Exm. Sr. Ministro da Guerra sobre a impressão dos programmas de ensino da Escola Militar do Brazil, cujas provas, remetidas em 27 de dezembro de 1904, não foram ainda devolvidas.

— Communicou-se á Directoria Geral dos Correios não ser possível attender-se ao pedido constante do seu officio n. 20, de 8 do corrente, visto tratar-se de encomendas cujo material foi adquirido no anno passado e a respectiva despesa não poderia ficar comprovada si ellas fossem transferidas para o actual exercicio.

— Devolveu-se á Directoria Geral de Saude Publica o original da relação dos navios inspecionados no anno de 1905, cuja publicação foi feita no *Diario Official*, desta data.

Dia 10

## Restituiu-se:

Ao juizo da 2ª vara criminal a conta das publicações feitas no *Diario Official*, no 3º trimestre do anno proximo findo, afim de ser encaminhada á Secretaria de Justiça com a solicitação do pagamento;

A' Directoria do Expediente do Thesouro Federal o original relativo ao fundo de amortização dos empréstimos internos, já publicado no *Diario Official*, de 30 de dezembro ultimo.

— Communicou-se á Prefeitura do Districto Federal que o operario Eduardo Lara vae substituir o operario José Joaquim Fernandes, que ahi está encadernando os livros de lançamentos do imposto predial.

Dia 13

Transmittiu-se ao Sr. chefe de policia do Districto Federal o auto lavrado contra Gaspar Uchôa, preso em flagrante por desacato, dentro da Repartição, ao director geral da Imprensa Nacional.

— Agradeceu-se ao presidente do Tribunal de Contas a remessa do seu relatório relativo ao exercicio de 1904.

— Enviou-se ao Sr. Ministro, informada, a petição do operario Sebastião José Lopes, solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde.

Dia 15

Communicou-se ao Sr. Ministro das Relações Exteriores que providencias foram dadas para a urgente impressão dos relatórios consulares, cujos originaes vieram annexos ao officio n. 2, de 13 do corrente.

### Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas do papel-moeda existente em circulação em 31 de dezembro de 1905

| VALORES                                              | QUANTIDADE     | IMPORTANCIA POR VALORES | IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO |
|------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|---------------------------------|
| Existia em circulação em 30 de novembro de 1905..... |                |                         | 669.726:042\$750                |
| \$500.....                                           | 8.306.851 1/2  | 4.153:425\$750          |                                 |
| 1\$000.....                                          | 14.189.087     | 14.189:047\$000         |                                 |
| 2\$000.....                                          | 11.612.983     | 23.225:936\$000         |                                 |
| 5\$000.....                                          | 6.519.724      | 32.598:620\$000         |                                 |
| 10\$000.....                                         | 7.013.383 1/2  | 70.133:835\$000         |                                 |
| 20\$000.....                                         | 2.977.137 1/2  | 59.542:750\$000         |                                 |
| 30\$000.....                                         | 1.752 1/2      | 52:575\$000             |                                 |
| 50\$000.....                                         | 1.926.346      | 96.317:300\$000         |                                 |
| 100\$000.....                                        | 653.688        | 65.368:800\$000         |                                 |
| 200\$000.....                                        | 644.132 1/2    | 128.826:500\$000        |                                 |
| 500\$000.....                                        | 350.167 1/2    | 175.083:750\$000        | 669.492:603\$750                |
|                                                      | 54.195.250 6/2 |                         |                                 |

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Diferença para menos.....       | 233:434\$000 |
| Esta diferença provém de:       |              |
| Troco de nickel.....            | 36:156\$000  |
| Desconto de notas.....          | 7:103\$350   |
| Moeda subsidiaria.....          | 6\$150       |
| Notas que perderam o valor..... | 190:163\$000 |
|                                 | 233:434\$000 |

## Nota

|                                                                           |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....                        | 788.364:614\$500 |
| A importancia retirada da circulação até 31 de dezembro de 1905 é de..... | 118.672:005\$750 |
| Em circulação.....                                                        | 669.492:608\$750 |

Secção do papel-moeda, 2 de janeiro de 1906. — Servindo de chefe, A. J. M. Jacintho. — O escripturario, N. A. da Cunha.

## Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo das apolices pertencentes ao Fundo de Amortização dos empréstimos internos, papel, até 31 de dezembro de 1905

| APOLICES                                                           | 1:000\$ | 800\$ | 600\$ | 500\$ | 400\$ | 200\$ | QUANTIDADE | Réis         |
|--------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|--------------|
| 1905—Dezembro 31:                                                  |         |       |       |       |       |       |            |              |
| Apolices geraes de juros de 5 % não uniformizadas....              | 13.817  | 62    | 334   | 629   | 347   | 604   | 15.793     | 14.641:100\$ |
| Idem idem, de juros de 5 %, uniformizadas.....                     | 478     | —     | —     | —     | —     | —     | 478        | 478:000\$    |
| Idem idem, de juros de 4 %.                                        | 21      | —     | 9     | —     | —     | —     | 30         | 29:400\$     |
| Idem idem do emprestimo de 1895, nominativas, de juros de 5 %..... | 2.921   | —     | —     | —     | —     | —     | 2.921      | 2.921:000\$  |
| Idem idem do emprestimo de 1897, nominativas, de juros de 6 %..... | 1.094   | —     | —     | —     | —     | —     | 1.094      | 1.094:000    |
| Total.....                                                         | 18.331  | 62    | 343   | 629   | 347   | 604   | 20.316     | 19.160:500\$ |

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização, 10 de janeiro de 1906. — O chefe, Luiz Carlos da Silva Peixoto, — José Gonçalves de Amorim, 3º escripturario.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente:

Foi exonerado do cargo de encarregado da artilharia a bordo do encouraçado *Deodoro*, o 1º tenente Amphiloquio Reis, sendo por outra da mesma data nomeado para exercer o referido cargo o 2º tenente Mario Espinola.

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde e na forma da lei:

Por seis mezes, em prorrogação de que lhe foi concedida em 31 de maio do anno proximo findo, ao capitão de fragata Alfredo Luciano de Abreu;

Por mais quatro mezes ao cirurgião de 5ª classe Dr. Eugenio Ernesto Barbosa, em prorrogação da que lhe foi concedida em 7 de fevereiro do anno proximo findo e por um mez ao 1º tenente Amphiloquio Reis.

### EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

*Dia 12 de janeiro de 1906*

Ao Quartel General, solicitando o termo de Inspeção de saúde a que foi submettido o marinheiro nacional de 2ª classe Mariano Antonio de Azevedo, que, obtendo baixa por incapacidade physica, pediu inclusão no Asylo e, bem assim, o termo de que trata o § 1º do art. 1º do decreto n. 4.927, de 3 de agosto de 1903, lavrado a bordo do cruzador torpedeiro *Tupy*, quando em viagem para Tabatinga, afim de se resolver sobre seu requerimento (officio n. 39).

—Ao Ministerio da Fazenda, reiterando o pedido constante do aviso n. 1.009, de 27 de junho do anno passado, cuja solução solicitou a Auditoria de Marinha, para que possa proseguir o conselho de guerra a que responde o sub-ajudante machinista Bellarmino Manoel Ribeiro (aviso n. 45).

—Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a providenciar para que se façam os reparos de que carece a artilharia do cruzador *Benjamin Constant*, inspeccionada pela directoria de artilharia do mesmo Arsenal, devendo embarcar a respectiva munição, afim de ser convenientemente examinada, de accordo com as indicações feitas pela mencionada directoria (aviso n. 48).—Deu-se sciencia ao Quartel General (aviso n. 49).

### EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

*Dia 15 de janeiro de 1906*

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a mandar executar os concertos geraes nas machinas motoras e auxiliares e nas caldeiras do cruzador torpedeiro *Tymbira* a que se refere o officio daquelle inspectorio n. 3, de 3 do corrente mez e o pedido que se lhe remette, n. 7, do mesmo aviso (aviso n. 23).

### Requerimentos Espachados

José Euzebio da Conceição e outros, pedindo serem submettidos a exame de promoção a machinistas de 2ª classe.—De accordo com a informação, indeferido.

D. Anna do Carmo Mendes de Souza, pedindo concessão de montepio.—De accordo com a informação, a supplicante requiera á junta directora do montepio operario com os documentos necessarios,

## Ministerio da Guerra

*Expediente de 4 de janeiro de 1906*

Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Mandando servir addido ao corpo de transporte o alferes do 10º regimento de cavallaria Firmino Soares de Oliveira Netto.

Permittindo ao aspirante a official Heitor Augusto Borges gozar no Estado do Ceará a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saúde.

*Dia 5*

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a entrega, no Thesouro Federal, a D. Eugenia Billitor Ferreira da quantia de 737\$368 (aviso n. 5).

—Ao director geral de contabilidade da guerra, declarando que ao major do Estado Maior Eduardo Arthur Socrates, nomeado em 9 de janeiro do anno findo, ajudante do possoal, e em 2 de setembro seguinte, adjunto da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, devem ser abonados, além dos vencimentos que lhe competem pelo exercicio do logar de ajudante, os que são inherentes ao de adjunto.

—Ao director geral de engenharia, mandando executar as obras estritamente necessarias nas dependencias do Arsenal de Guerra da Capital Federal que tem de aquartelar o 24º batalhão de infantaria.

—Ao intendente geral da guerra:

Approvando:

A acta da sessão do conselho de compras do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, realizada em 18 de outubro ultimo, para aquisição de materia prima e outros artigos, devendo lavrar-se os respectivos contractos, dos quaes serão excluidos os gorros que serão feitos no dito arsenal, e adjudicar-se a Esteves Barbosa & Comp. as charlateiras pelo preço de 4\$000 por unidade.

Os contractos celebrados com Candido Constantino Machado e Roberto Haner para o arrendamento de tres campos, destinados a servir de internada á cavallada do 13º e 14º regimentos de cavallaria, e 6º de artilharia.

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Pinheiros, etapa, 1\$281; extraordinarios, \$773; forragem, 2\$401; ferragem, \$174.

Escola Preparatoria e de Tactica do Porto Alegre, diaria para os alumnos, 1\$830.

Curumbá, etapa, 1\$641; forragem, 2\$762. S. Luiz de Cáceres, etapa, 2\$015; extraordinarios, 1\$500.

Mandando fornecer armamento e arreamento para o completo de 18 praças do piquete do 3º districto militar.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando a deliberação que tomou o commandante do 7º districto militar de autorizar o chefe da comissão de linhas telegraphicas em Matto Grosso a contractar o pratico de pharmacia Benedicto Canavarro para servir na dita comissão.

Concedendo licença para tratamento de saúde ao tenente Vicente da Paula Cesario de Mello e ao alferes José Casimiro Barbosa, por quatro mezes a cada um, podendo gozar a dita licença, este no Estado da Bahia e aquelle na Capital Federal.

Declarando:

Que fica sem effeito o aviso n. 2.266, de 21 do mez findo, que mandou servir addido ao 5º regimento de cavallaria o alferes do 6º José Gomes do Rego Barros;

Que o musico reformado Balbino Alves da Cruz, de quem trata o seu officio n. 5.337, de 22 de novembro findo, deve ser considerado asylo, com permissão para residir em Florianopolis.

Mandando:

Addir ao 40º batalhão de infantaria, por 90 dias, o 2º tenente do artilharia João Moreira de Oliveira Brasileiro;

Contar como tempo de serviço para todos os effeitos, menos para baixa ou demissão, aos alferes e alferes-alumnos abaixo mencionados, de accordo com o disposto no art. 96, paragrapho unico do regulamento que baixou com o decreto n. 1.775 A, de 20 de agosto de 1894, os annos lectivos em seguida indicados, ultimos de sua frequencia no Collegio Militar, visto terem alli obtido as medalhas de ouro de que trata o art. 94 do citado regulamento:

*Annos de 1895 e 1896* — Alferes-alumno José Pompeu de Albuquerque Cavalcante;

*Annos de 1896 e 1897* — Alferes-alumnos Egidio Moreira de Castro e Silva e Nicoláo Bueno Horta Barbosa;

*Annos de 1897 e 1898* — Alferes-alumnos Alonso de Oliveira, Manoel Maria de Figueiredo Aranha e Democrito Barbosa;

*Annos de 1898 e 1899* — Alferes-alumno Joaquim de Souza Reis Netto e alferes Pedro Maria de Figueiredo Aranha;

*Annos de 1899 e 1900* — Alferes-alumnos Frederico Bueno Horta Barbosa, Arminio Borba de Moura, Lucio Corrêa e Castro e alferes Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos;

Realizar no dia 18 de fevereiro do anno corrente o concurso de tiro no *Tiro Nacional*, de accordo com as instrucções em vigor;

Remover para o Arsenal de Guerra da Capital Federal o aquartelamento do 24º batalhão de infantaria, por isso que tem de ser iniciados os trabalhos de reconstrução da fachada do Quartel General.

Servir:

Na Comissão de linhas telegraphicas do Matto Grosso o capitão medico de 4ª classe Dr. João Cardoso de Menezes e Souza, durante o impedimento do medico adjunto Dr. Emilio da Costa Britto;

No 2º regimento de artilharia o alferes-alumno João Propicio Carneiro da Fontoura, que se acha no 4º regimento da dita arma;

Transferir para o Asylo dos Invalides da Patria o 1º sargento do 3º regimento de artilharia José Brasileiro Ferreira;

Permittindo ao alferes do 40º batalhão de infantaria José Gabriel da Silva Rego gozar no Estado da Parahyba do Norte a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saúde, conforme pediu;

Transferindo na arma de artilharia, do 4º batalhão para o 2º regimento, o 2º tenente Raymundo Furtado de Vasconcellos Leão.

*Dia 8*

Ao chefe do Estado Maior do Exercito, concedendo licença aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Alarico Cunha e Arlindo Cunha para gozarem o periodo das férias na cidade de S. João d'El-Rey.

*Dia 9*

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, sejam satisfeitas as requisições de passes e transporte de material que forem feitas pelo capitão Samuel Augusto de Oliveira, encarregado da construção do quartel do 12º batalhão de infantaria, em Lorena.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando recolher-se ao corpo a que pertence o tenente do 2º batalhão de infantaria Antonio Duarte da Costa Vidal, que serve addido ao 6º batalhão da mesma arma.

Permittindo:

Ao alferes-alumno Genserico de Vasconcellos ir ao Estado do Ceará, onde se demonstrará durante 30 dias;

Ao soldado do 5º regimento de artilharia Agostinho Pereira Goulart prestar na Escola Militar do Brazil, exame vago da 3ª cadeira da 2ª serie do curso geral.

#### Transferindo:

Na arma de artilharia, os 2ºs tenentes Manoel Martins Ferreira, do 1º batalhão para o 2º, e deste batalhão para aquele Frederico Guilherme do Amaral Savaget;

Na arma de infantaria, do 36º batalhão para o 26º, o alferes Hormínio Pinto da Silva.

#### Dia 10

Ao Sr. Ministro da Fazenda, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos, de 22 de novembro ultimo, concedendo ao alferes honorario João de Deus Alves dispensa de lapsos de tempo para satisfazer a importancia do sello da patente, que se envia, que lhe confere as honras do posto de tenente, e de 3 do corrente, n. 1.437, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 1.750:167\$86, suplementar ao art. 9º, n. 10, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, e n. 5.824, da mesma data, abrindo o referido credito e pedindo que seja a dita quantia posta á disposição da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

— Ao chefe do estado-maior do exercito:

Concedendo licença ao soldado Pedro Aurelio de Góes Monteiro para prestar na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo exames vagos de desenho linear e de algebra, arithmetica e pratica do 1º anno;

Mandando servir addido ao 12º batalhão de infantaria o alferes do 38º José da Silva Marques;

Transferindo, na arma de infantaria, os alferes Alberto Porto Alegre, do 1º batalhão para o 17º e Oscar Leonidas Corrêa de Moraes, do 5º para o 36º, sendo este dispensado do logar de auxiliar de escripta da Secretaria do Supremo Tribunal Militar.

#### Dia 11

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 98:82\$59, sendo: a Azevedo Alves & Irmão 23:51\$929; a Pacheco, Moreira & Comp. 12:810\$; a Rodrigo Vianna 7:56\$980; a viúva Cunha Guimarães & Comp. 54:28\$250 e a Villas Boas & Comp. 720\$ (aviso n. 8);

De 22:12\$ a Lameirão, Marciano & Comp. (aviso n. 9);

De 608\$920 á Companhia Federal de Fundição (aviso n. 11);

De 14:83\$901 a Adolpho & Veiga (aviso n. 12).

— Ao commandante do Collegio Militar, permitindo ao coadjuvante do ensino bacharel Mario Castello Branco Barreto gosar o periodo das ferias no Estado do Maranhão, conforme pedio.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito, declarando:

Que o capitão de artilharia João Baptista Machado Visira deve continuar servindo no 2º batalhão de engenharia durante o prazo de noventa dias;

Que é dispensado Francisco Trapaga do logar de 1º electricista da fortaleza de Santa Cruz, sendo nomeado para o referido logar o 2º machinista Arnaldo Faro da Costa Rabello;

Que são postos em disponibilidade o secretario do Arsenal da Guerra do Estado de Matto Grosso Antonio Gaudie Ley e o alferes ao 19º batalhão de infantaria José Alves Bastos, visto terem sido eleitos deputados ao congresso do dito Estado.

#### Dia 12

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra e ás delegacias fiscaes nos Estados, abaixo mencionadas, os creditos das seguintes quantias, relativas ao exercicio de 1905:

A' direcção geral de contabilidade da Guerra de 900\$, por conta do § 14 — Estrada de Ferro de Lorena a Bemfica;

No Ceará, de 300\$, á conta do § 15, n. 33;

No Rio Grande do Norte, de 4:712\$928 á conta do § 11º;

Em S. Paulo, de 600\$, por conta de § 15, n. 30;

Em Goyaz, de 1:727\$711, por conta dos §§ 9º e 15; ns. 23 e 33.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 633\$986, sendo: 88\$826 ao capitão José Ferreira Dias Junior; 345\$ ao capitão Antonio Augusto de Moraes; 99\$600 ao tenente Annibal Dufrayer de Oliveira e 99\$600 ao tenente Francisco Ayres de Miranda (aviso n. 19);

De 831\$323, sendo: 245\$989 ao major Joaquim Elesbão dos Reis; 380\$334 ao major Agostinho Raymundo Gomes de Castro e 22\$ ao capitão João Baptista Martins Pereira (aviso n. 20);

De 398\$580, sendo 99\$600 ao alferes Alfredo Flóvio Cantalicio e 99\$600 a cada um dos alferes Leopoldo Jardim de Mattos, Americo Landó e Carmerio Gondim (aviso n. 21).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 3 do corrente, graduando, reformando e promovendo diversos officiaes nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria.

— Ao chefe do estado-maior do exercito:

Approvando a proposta que faz o director geral de engenharia do tenente da cavallaria Oscar Barcellos para auxiliar o capitão Samuel Augusto de Oliveira nos trabalhos de construcção de um quartel em Lorena, e mandando pôr á disposição do referido capitão um contingente de praças do 12º batalhão de infantaria, commandado por um official.

Permittindo:

Ao coronel do estado-maior de artilharia Augusto Menezes de Vasconcellos Drummond gozar, no Estado de Minas Geraes, a licença de quatro mezes que obteve para tratamento de saúde;

Ao alferes do 33º batalhão de infantaria José Henrique Pereira de Mello, que seque a reunir-se a seu corpo, demorar-se trinta dias no Estado da Bahia.

Transferindo, na arma de cavallaria, os alferes Christovão Colombo de Mello Mattos, do 1º regimento para o 7º e Justino de Menezes Floresta, do 7º para o 1º.

#### Dia 13

Ao intendente geral da guerra, fixando para o actual semestre os seguintes valores:

Ceará — Etapa, 1\$538; extraordinarios, \$878.

Collegio Militar — Diaria dos alumnos, 2\$477; forragem e ferragem, 1\$687.

Goyaz — Etapa, 1\$392; extraordinarios, 1\$154.

Alegrete — Etapa, 1\$104; extraordinarios, \$84; forragem, 1\$912; ferragem, \$334.

Santa Maria — Etapa, 1\$154; extraordinarios, \$475; forragem, 1\$312; ferragem, \$54.

S. Gabriel — Etapa, 1\$594; extraordinarios, 1\$353; forragem, 3\$501; ferragem, \$47.

Rio Pardo — Etapa, \$942; extraordinarios, \$533; forragem, 1\$282; ferragem, \$200.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral da Contabilidade

#### Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1906

José Julio de Freitas Continho, ex-praticante dos Correios do Districto Federal, apresentando uma declaração de familia para os efeitos do montepio. — A declaração não está em ordem: não menciona o logar onde foi registrado o nascimento dos filhos do declarante.

D. Eliza Gonçalves de Paiva, pedindo os favores do montepio na qualidade de mãe do fallecido contribuinte João Alfredo de Paiva, praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente a justificação do que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, o bem assim a certidão de seu casamento em original, ou justificação que a supra, produzida perante o Juizo Federal, e certidão de obito do pae do contribuinte, e prove que foram pagas as contribuições de janeiro de 1898 a fevereiro de 1901.

D. Maria Cecilia de Andrade e Domingos Rodrigues de Andrade, pedindo, a primeira em seu proprio beneficio, e o segundo em beneficio de suas tuteladas Maria Amalia e Maria José de Andrade os favores do montepio na qualidade de irmãs do fallecido contribuinte Francisco Ignacio de Andrade, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

### Directoria Geral da Industria

Expediente de 16 de janeiro de 1906

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios, para os devidos efeitos:

Que o Tribunal de Contas julgou idonea e sufficiente a fiança de 300\$ prestada por Agenor Rio Gomes de Andrade, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio no Meio da Serra de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro;

Que o referido Tribunal julgou idonea e sufficiente a fiança de 300\$, prestada por D. Rosalina de Carvalho Bittencourt afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio em S. Benedicto da Corôa Grande, Estado do Rio de Janeiro.

### Directoria Geral de Obras e Viação

#### Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1906

Mandos Harbour, Limited, concessionaria das obras de melhoramentos do porto de Manaus, pedindo prorrogação de prazo para iniciar a construcção dos edificios da Alfandega e guarda-moria, sendo a demora motivada pelas aguas de enchente do rio. — Não pôde ser attendido.

Alexandre Miranda, contador da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo reconsideração do acto desta ministerio que lhe concedeu 60 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde. — Mantenho o despacho anterior.

### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

#### Requerimento despachado

Dia 15 de janeiro de 1906

Tobias do Rego Monteiro, pedindo reembolso de um vale postal nacional da importancia de 60\$000. — Deferido.

## ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Requerimento despachado

Nunes de Sá & Comp., pedindo pagamento de consignação.—Aguarda o comparecimento do requerente.

## TRIBUNAL DE CONTAS

## Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.066, de 23 de dezembro, pagamento de 284\$250 á Imprensa Nacional, da publicação do expediente da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, no *Diario Official*, nos mezes de julho a setembro ultimos;

N. 4.084, de 27 de dezembro, idem de 4:899\$960 a Joaquim Fernandes da Costa, de serviços prestados á administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em novembro ultimo.

N. 4.139, de 30 de dezembro, idem de 226\$124 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de fornecimento de carvão Cardiff á mesma administração, em setembro ultimo.

N. 4.134, da mesma data, idem de 299\$780, a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em novembro ultimo;

N. 4.092, de 22 de dezembro, credito de 100:000\$ á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para ser applicado de accordo com as disposições da lei organica;

N. 76, de 12 do corrente, pagamento de 22:942\$582, a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 75, da mesma data, idem de 35:159\$560, a diversos, idem, idem.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 157, de 11 do corrente, pagamento de 6:288\$, da folha relativa ao mez de dezembro ultimo, do pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 83, de 5 do corrente, idem de 300\$ ao director do Internato do Gymnasio Nacional, Leoncio Corrêa, para auxilio de aluguel de casa, em dezembro findo, e 50\$ da folha de quebras ao escripto do mesmo internato, no citado mez;

N. 85, da mesma data, idem de 2:220\$806, da folha de gratificações e salarios do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant, relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 93, da mesma data, idem de 600\$ a P. Affonso dos Santos & Comp., de fornecimento ao Archivo Publico Nacional, em dezembro ultimo;

N. 18, de 2 do corrente, idem de 391\$ a Macedo & Irmão, de fornecimentos e trabalhos feitos para o Forum, em dezembro ultimo;

N. 4.262, de 27 de dezembro, idem de 1:065\$116, a diversos, de fornecimento ao Hospital Paula Candido, em setembro e outubro ultimos;

N. 4.257, da mesma data, idem de 224\$456 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos para as obras do quartel do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional;

N. 4.297, de 30 de dezembro, idem de 4:170\$295, a diversos, de material adquirido pela Repartição da Policia, nos mezes de outubro e novembro findos;

N. 39, de 3 do corrente, idem de 128\$, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, no mez de novembro ultimo;

N. 32, da mesma data, idem de 300\$ ao Dr. João Antonio Coqueiro, director do Externato Nacional, para auxilio de aluguel casa, no mez de dezembro ultimo;

N. 4.303, de 30 de dezembro, credito de 588\$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para pagamento da publicação de editaes relativos ao alistamento eleitoral do municipio de Corumbá;

N. 4.302, da mesma data, idem de 65\$, á mesma delegacia, para pagamento de um movel fornecido á comissão de alistamento eleitoral do municipio de S. Luiz de Cáceres.

N. 4.279, de 29 de dezembro, idem de 45\$161 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento da terça parte da gratificação do logar de director da Escola de Minas, no periodo de 12 a 18 de agosto ultimo, que compete ao vice-director da mesma escola, Dr. Augusto Barbosa da Silva;

N. 65, de 4 do corrente, para pagamento de 2:250\$ ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Manoel Leandro da Costa da folha do pessoal subalterno do referido hospital, no mez de dezembro ultimo.

## — Ministerio da Fazenda:

## Exercicios findos — Requerimentos:

De Francisco da Silva Jucá, irmão do falecido amanuense da Administração dos Correios do Estado de Alagoas Aureliano da Silva Jucá, pagamento de 200\$, de quantitativo para funeral ou luto;

De D. Angelina da Costa, pagamento de 2:068\$571, de pensões relativas ao periodo de 9 de fevereiro de 1901 a 31 de dezembro de 1904, e de quantitativo para funeral ou luto;

De João Ramos da Costa, idem de 126\$500, do imposto de industria e profissão do mais pago no 2º semestre de 1902.

## — Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.076, de 29 de dezembro, pagamento de 8:576\$275 a diversos, de fornecimento de varios artigos feito ao Commissariado Geral e Arsenal de Marinha, nos mezes de setembro a novembro do anno proximo passado.

## — Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 749, de 27 de novembro, pagamento de 77\$, a diversos, de publicação de editaes de varias dependencias deste Ministerio, nos mezes de março, maio e outubro do anno proximo passado;

N. 823, de 22 de dezembro, idem de 1:455\$461 á Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil, de gaz do illuminação fornecido, durante o corrente anno, ao quartel do 38º batalhão de infantaria em Niteroy.

N. 828, de 27 de dezembro, idem de 23:683\$990, a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal, ao meio dia.

Juizes de Direito — Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª, ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª, e 14ª, ao meio-dia.

## Sêdes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juiz dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfauzega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Parani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

## Côrte de Appellação

## EDITAES

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 63, appellantes, Palhares Grünh & Comp; appellado, Alexandre Moraes de Almeida; civil n. 67, appellante D. Josephina Amalia de Almeida; appellado, Conde Sebastião de Pinho, terão logar na sessão da 2ª Camara do dia 19 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 16 de janeiro de 1906.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que o julgamento dos embargos de nullidade n. 3.109, embargante, a Fazenda Municipal; embargado, Manoel da Silva Pinto Junior, terá logar na sessão de Camaras reunidas em 18 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 16 de janeiro de 1906.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Segunda Camara em 16 de janeiro de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Niranza Ribeiro—Secretario Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador dos Moraes, Lima Drummond, Moniz Barreto, Viveiros de Castro, Celso Guimarães e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

## JULGAMENTO

## Recurso crime

N. 48—Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro; recorrente, James Lee; recorrida, a justiça.—Negaram provimento ao recurso unanimemente.

## Carta testemunhavel

N. 49—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; supplicante, José de Sá; supplicado, Dr. Emilio Malcher Nina Ribeiro.—Julgaram procedente a carta testemunhavel para mandar que o juiz *a quo* faça subir o agravo a esta superior instancia, contra o voto do Sr. desembargador relator.—Foi designado o Sr. desembargador Celso Guimarães, para relator do accordo.

**Aggravo de petição**

N. 334—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; 1º agravante, Americo Mancio Toledo; 2º agravante, Alfredo Mancio Toledo; agravado, Viviano Caldas.—Dão provimento ao recurso do 1º agravante e negam o do 2º agravante, para mandar que o juiz *a quo*, reformando a decisão agravada, mantenha a destituição do 2º agravante, e nomeie inventariante um dos herdeiros mais idoneos, unanimemente.

N. 381—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, a Companhia Seguros Maritimos e Terrestres «Previdente»; agravados, J. A. de Figueiredo & Comp.—Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

N. 370—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Marcos Evangelista dos Passos Dias; agravado, Emilio Diana.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 376—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; agravante, D. Maria dos Dolores Camargo; agravado, Banco Hypothecario do Brazil.—Deram em parte provimento ao recurso para que o juiz *a quo*, completando a decisão agravada, assigne prazo á agravante para proseguir em seus embargos de terceiro, em auto apartado, extrahindo por certidão os necessários documentos.

N. 379—Relator, Sr. desembargador Viveiros de Castro; agravante, a Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, agravada, a Fazenda Municipal.—Resolvida a preliminar de se tomar conhecimento do recurso, contra o voto do Sr. desembargador Viveiros de Castro, deram provimento ao recurso para que o juiz *a quo*, reformando a decisão agravada, deslra a petição de fls. contra o voto do Sr. desembargador, relator. Foi designado o Sr. desembargador Celso Guimarães para redigir o accordão.

**SORTEIO****Aggravos de petição**

N. 385—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 384—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 387—Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

**Recurso crime**

N. 59—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

**EM MESA****Aggravos de petição**

Ns. 386, 389, 391 e 395.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA—ESCRIVÃO INTERINO, LUIZ GOMES DA SILVA

**Execuções**

Exequente, o Banco da Republica do Brazil; executado, José Pereira da Rocha Paranhos.—Julgado o accordo por sentença.

Autor, a Companhia Industrial Cimento e Ferro; réo, Dr. Francisco de Góes.—Recebo as appellações de fls. 355, 558 verso, 377 e 357 verso no effeito devolutivo sómente.

**Arresto**

Arrestante, Lourenço Meja; arrestada, Eli...—Em uma petição por linha de D. Maria Elisa de Borja Castro: J. Tome-se por termo o agravo e dê-se-lhe o seguimento legal, sem que, aliás, esse recurso tenha o effeito suspensivo (art. 669 § 17 do reg. n. 737, de 1850)

**Appellações**

Appellantes, J. Loureiro & Comp.; appellada, Joanna Carlota da Silva Pereira.—Sellados e preparados, á conclusão.

**Ações ordinarias**

Autores, Hasenclever & Comp.; ré, Companhia Edificadora.—Em prova, pela dilação de 20 dias.

Autores, Hasenclever & Comp.; ré, Companhia Edificadora.—Aberta, em audiença, a dilação legal.

**Fallencias**

De Moraes & Leal.—Nomeado syndico Domingos Coutinho Jones.

De A. da Fonseca & Comp.—Nomeados fiscoes Bráulio Guidão & Comp.

De M. J. da Silveira.—Nomeados fiscoes José Francisco Furtado de Mello e Joaquim José Lopes & Comp.

**Executivo hypothecario**

Exequente, Guilherme Wagner; executado, James José de Carvalho e sua mulher.—Accusada, em audiença, a intimação feita aos réos para verem correr a dilação probativa, pena de lançamento.

**Concordata**

De Abilio Augusto Alvares.—Faça a anotação requerida a fls. 64.

**Liquidações**

De J. Dias da Silva & Comp.—Cumpra-se a segunda parte (2º periodo) do despacho de fls. 32.

De Tavares & Comp.—O liquidante promova, dentro de cinco dias, aos termos finaes da divisão e partilha.

De Borges & Goulart.—Vista á interessada, por 48 horas.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial**

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA—ESCRIVÃO, J. L. PINTO JUNIOR

**Seguro**

Autor, Pedro Raphael Carmo; ré, Companhia Geral de Seguros.—Julgada procedente a ação e condemnada a ré no pedido, juros da móra e custas.

**Ação executiva**

Exequente, José Dias de Pinho; executado, José Gonçalves Dias da Costa.—Rejeitados *in limine* os embargos e julgada subsistente a penhora.

**Appellação****(3ª Pretoria)**

Appellant, Dr. Tito Cesar de Carvalho Behring; appellada, Companhia A Economica.—Vista ás partes.

**Ação de dez dias**

Autor, Francisco de Paula Duque E. Meyer; réo, Antonio Rodrigues de Barros.—Deffro a cota retro.

**Ação ordinaria**

Autor, Carlos Augusto Salgado; réos, Vieira da Cruz & Comp.—Recebida a appellação, nos effeitos regulares.

**Notificação**

Notificante, Companhia Luz Stearica; notificados, os accionistas da mesma.—Pague-se a taxa de accordo com os laudos retro.

**Excussão de penhor**

Exequente, João Leopoldo Molesto Leal; executado, Dr. José Francisco Brandão Cavalcante.—Julgado procedente o pedido, e para vender o penhor foi nomeado o leiloeiro J. Dias.

**Executiva**

Exequente, o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil; executado, Bernardo Maciel Pereira Vianna.—Cumpra-se o accordão de fls. 155 o vão os autos ao contador do juizo para effectuar a respectiva conta, pois que a que se vê a fls. 164 v. foi feita por funcionarios que só teem competencia para a contagem das custas de superior instancia.

**Execução**

Exequente, José Vicente Marella; executado, Antonio Barcellos Borges.—Respondido o agravo.

**Ação de dez dias**

Autor, Richard Riecher; réo, João de Almeida.—Prosiga-se, assignando-se ao réo novo prazo para offerecer defesa.

Autores, Corrêa da Costa & Comp.; réo, Luiz da Silva Lopes.—Prosiga-se.

**Ação sumaria**

Autor, A. Clausen; réo, Abel da Costa Ribeiro.—Arbitro em 100\$ a importancia devida a cada um dos peritos.

**Embargos de terceiros**

Embargante, José Barcellos Borges; embargado, José Vicente Marella.—Conteste o embargado os embargos de fls. 2, querendo.

**Fallencias**

Guimarães & Henrique.—Respondido o agravo.

Albino Tavares da Silva.—Nomeados syndicos em substituição Azevedo Alves & Irmão. J. de Carvalho & Comp.—Nomeio fiscal a Antonio Ennes.

Pinheiro Valle & Oliveira.—Proceda-se á conta.

**Rehabilitação**

Antonio Ignacio Martins.—Vista ao Dr. curador das massas.

Machado Estacio & Comp.—Sellados e preparados para o julgamento da classificação dos credits, á conclusão.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Civil**

JUIZ, DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA—ESCRIVÃO, TENENTE-CORONEL PAULA BASTOS

Despachos de 15 de janeiro de 1906

**Ações ordinarias**

Autores, Machado Borba & Comp.; réo, o Banco da Republica do Brazil.—Julgada por sentença a desistencia.

Autor, Dr. José Anyzio de Aguiar Campello; réo, José Luiz Barbosa Graça.—Recebida, vista ás partes por cinco dias.

Autora, Marie Louise Anne Delsol; réo, Joseph T. Kint.—Pague-se a taxa judiciaria.

**Notificação**

Autor, Antonio Lopes de Castro; réo; Banco da Republica do Brazil.—Respondido o agravo.

**Inventario**

Fallecido, Antonio Gonçalves Teixeira; inventariante, Florinda Maria da Graça.—Deferidas as petições de fls.

**Precatoria**

Deprecante, o Juizo dos Feitos da Fazenda Publica do Estado do Rio de Janeiro; deprecado, o Juizo de Direito da Primeira Vara Civil.—Mantido o despacho anterior, seja a mesma devolvida ao juizo deprecante.

Deprecante, o Juizo de Direito da Segunda Vara Civil e Commercial da comarca da capital de São Paulo; deprecado, o Juizo de Direito da Primeira Vara Civil.—Recebidos os embargos, vista á parte embargada.

**Juizo da Sexta Pretoria**

JUIZ, DR. EDMUNDO REGO — ESCRIVÃO, SILVA PEREIRA

Audiencia do dia 16 de janeiro de 1906

**Ação de dez dias**

Autores, Ferreira Braga & Comp.; réo, Euphemia Margarido Machado.—Accusada a citação e assignados os dez dias para embargos, compareceu por advogado que juntou procuração e pediu vista.

**Ação crime**

Autora, a justiça (art. 309); réo, Luiz Rossi.—Recebida a denuncia, prosiga-se.

Autora, a justiça (arts. 303 e 304, parágrafo unico); réos, José de Gouvêa e outros.—Na forma do officio retro.

Autora, a justiça (art. 304); réo, Luiz Rodrigues Vianna.—Idem.

Autora, a justiça (art. 267); réo, Manoel José Machado.—Absolvido o réo.

**EDITAES****Juizo de Direito do Districto Federal**

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Procuradoria da Republica do Juizo Federal, foi offerecida uma denuncia pela qual os denunciados João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Luiz Pugliesi e Mario de Noronha tem de ser processados como incurso no art. 330, § 4º, doCodigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esses denunciados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, pelo presente os cita e chama para depois de findo o prazo de 30 dias comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de se proceder á formação da culpa, na forma da lei, em virtude da denuncia do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz federal da 1ª vara.—O procurador interino da Republica, no exercicio de suas funções legaes, vem perante V. Ex. denunciar Mario de Noronha da Silva, Arthur Vaz, Antonio Paulo, João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Tito Victor Boisson, Luiz Pugliesi, Sarah Silberg e Sarah Faistal, pelos factos delictuosos que passa a relatar. Tendo conhecimento a policia de que, na casa sita á rua do Espirito Santo n. 35, desta cidade, residencia de Sarah Silberg e Sarah Faistal, havia occulto um grande deposito de estampilhas das que foram subtraídas da Casa da Moeda, procedeu ás diligencias necessarias para a descoberta do esconderijo e consequente apprehensão daquelles valores. E de facto foram apprehendidas pela policia a 17 e 20 de outubro do anno de 1903, em um vao existente entre a parede e o forro da alludida casa, e a 16 do referido mez em um commodo occupado por Arthur Vaz, á rua do Riachuelo n. 182, tambem desta cidade, e debaixo do colchão do seu leito (autos de fls. 2, 21 e 40), estampilhas reconhecidas verdadeiras em sua totalidade e cuja importancia remettida a este juizo attinge á quantia de 1.216:902\$000. E como resultado do inquerito junto a convicção da criminalidade dos indicados, esta procuradoria contra os mesmos offerece a presente denuncia por terem incorrido os primeiros, Mario Noronha da Silva, Arthur Vaz, Antonio Paulo, João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Tito Victor Boisson e Luiz Pugliesi, na sanção penal do art. 330, § 4º doCodigo Penal, e as duas ultimas, Sarah Silberg e Sarah Faistal, nas penas de cumplicidade do mesmo artigo. E requer se proceda á formação da culpa, na forma e sob as

penas da lei. Testemunhas: Pedro Furtado de Mendonça, Amando Salles, Alcides João Braga, Joaquim do Monte, José Antonio Corrêa de Farias, Antonio de Azevedo Marques e Paulo Puisard. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1905.—*José Henrique de Sá Leitão*, 1º procurador interino. E, para constar, mandou passar o presente edital de intimação com o prazo de 30 dias aos referidos denunciados para sciencia, sob pena de revelia e não venham allegar ignorancia do mesmo, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Eleuterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

**FINANÇAS****Industria Agricola**

Compete ao café o logar proeminente dentre os factores da nossa exportação em 1901; ao contrario do que tem acontecido em annos anteriores, houve decrescimento na quantidade exportada, em comparação com a correspondente em 1903.

Foi de 180.959.467 kilogrammas a exportação em 1903; e, em 1904, de 129.594.890, havendo, pois, para menos, a differença de 51.359.577 kilogrammas.

Mas, esse decrescimento não foi seguido de diminuição correspondente no valor da massa exportada, que, ao contrario, foi maior do que o valor da exportação em 1903. E' que melhores foram os preços do producto.

Os 180.959.467 kilogrammas de 1903 valeram 77.092.290\$414; e os 129.594.890 kilogrammas de 1904, valeram 77.756.934\$000.

Não obstante, perdurou durante o anno a crise na lavoura que se consagra á exploração desse genero, e cujos effeitos, vindos já de annos anteriores, tanto tem comprometido a riqueza particular e a fortuna publica.

E' que os preços obtidos continuam a não satisfazer, salvo poucos casos, ás despesas da producção, dos fretes altos e dos impostos de exportação.

Esquivo-me ao exame mais detido das causas da crise do café, problema já tão estudado, mas, ainda sem solução capaz; e para elle devem convergir, cada vez mais, as attensões dos poderes publicos, já na União, já nos Estados productores, que todos tem na prosperidade do lavrador do café a propria prosperidade.

Limitando o problema a termos restrictos, parece que, no ponto de vista mineiro, elle entraria em caminho de solução proxima, que não seria outra sinão a valorização do producto ou o lucro para o productor, que ora trabalha em pura perda, com a execução das seguintes medidas:

imposto differencial sobre a exportação do producto, de modo que os typos de qualidade inferior paguem taxa mais elevada; redução das tarifas nas estradas do ferro;

pagamento pelo exportador do imposto de exportação;

redução, para os typos de qualidade superior, das taxas de exportação;

organização do credito agricola.

Essas as medidas principaes que incidem na orbita dos poderes do Estado; e estes tem procurado, tanto quanto possivel, realizal-as.

O imposto differencial, reclamado pelo-congresso agricola que se reuniu nesta Capital, em 1903, só produzirá effeitos com, pletos si adoptado, em acção conjuncta

por todos os Estados interessados, e estes não se tem pronunciado em favor de tão salutar providencia.

A redução nas tarifas tem preoccupado a administração, que não cessa de reclamar a das estradas do ferro. Nesse assumpto, a iniciativa do governo não é decisiva, pois, ás empresas compete concedel-as, cabendo áquelle, apenas, intervir em tal sentido.

O pagamento, pelo exportador, das taxas de exportação, medida reclamada tambem pelo congresso agricola, será conseguido desde que seja mantido o imposto creado pela lei n. 393, do anno passado, no art. 9º. Parece-me claro que si o imposto for exigido quando o exportador procura nas repartições fiscaes, no Rio e em Santos, as necessarias guias de exportação, será conseguido o objectivo de sobre elle fazer recahir directamente o peso das taxas; e outro fim não tinha aquella disposição da lei orçamentaria, revogada pela lei n. 395, do mesmo anno, em virtude de reclamações da lavoura, que por tal forma representava contra os proprios interesses.

E' certo que, em ultima analyse, sobre o proprio produtor acabaria por incidir o onus do imposto; mas é certo, tambem, que a medida enunciada lhe attenuaria as difficuldades pecuniarias que tem a vencer para, por si ou pelos intermediarios, pagar as taxas devidas no momento em que o producto transpõe as fronteiras do Estado.

A redução nas taxas de exportação tem sido praticada desde 1901. De 11 % ella foi reduzida a 9 %, e, finalmente, a 8 1/2 %, que é a vigente. Mas é preciso que novas reduções se operem, o que, sem duvida, acontecerá, desde que o permittam as condições orçamentarias da actualidade.

A organização do credito agricola atrahê, neste momento, as vistas dos poderes publicos, já na União, já no Estado. Alli, pendê das deliberações do Senado projecto de lei já approvedo pela Camara dos Deputados; aqui, cogita V. Ex. de dar solução ao problema pela iniciativa directa do Governo, por intermedio do instituto bancario que a esse fim principalmente se destine.

A exportação teve augmento sensivel, de 1903 para 1904, com relação a varios outros productos da industria agricola. Assim, com relação ao fumo, que, depois do café é, na industria agricola, o producto que mais concorre para o imposto de exportação, houve accrescimento de 1903 para 1904, notado de resto, quasi sempre, de anno para anno.

Em 1903, a exportação de fumo foi de 2.782.220 kilos, valendo 3.505.597\$200; em 1904, de 3.443.392, valendo 4.208.590\$222.

O maior e mais proveitoso desenvolvimento dessa producção está na dependencia de conhecimentos completos, por parte dos productores, dos mais modernos processos para o preparo do fumo. Nesse particular muito ha a fazer, parecendo opportuno que o Governo faça vir de alguns dos principaes centros productores e manufactores desse genero profissional capaz de se entregar ao ensino ambulante nas localidades mineiras em que a producção mais se tenha desenvolvido.

Durante o anno corrente vão ser distribuidas sementes de fumo de boa qualidade, e assim se deve praticar todos os annos, por tal forma incrementando uma das mais futuras producções da nossa industria agricola.

Alem do fumo, varios outros productos agricolas tiveram, em 1904, exportação maior do que em 1903 e nos annos anteriores. Mencionarei especialmente o milho, cuja producção tem tido augmento notavel. Ao passo que, em 1901, a nossa exportação desse

genero foi apenas de 7.708.296 kilogrammas, no valor de 578:122\$200, em 1901 atingiu ella a 27.268.345 kilogrammas, valendo 2.045:125\$875.

Tambem quanto ao feijão e batatas, foi verificado acrescimo, permanecendo estacionaria a exportação do arroz, que, porém, teve valor maior em 1904 do que tivera no anno anterior. Consigno que, no corrente anno, tem sido feita distribuição de sementes de arroz e que a administração cuida de estabelecer engenhos regionaes para o completo beneficiamento desse producto.

A produção de taes generos, annualmente crescente, mais se desenvolverá ao influxo das medidas ultimamente adoptadas em virtude do iniciativa de V. Ex., quaes as reduções no imposto de exportação e as taxas altas sobre a importação dos similares estrangeiros.

O milho, o feijão, o arroz, batatas e outros productos agricolas, tiveram, pela lei citada, redução de 50 % nas taxas de exportação e, para lhes garantir situação vantajosa na concurrencia commercial com o similar estrangeiro, foi estabelecido, sobre a importação deste, o imposto de 8 % *ad valorem*, conforme consta do decreto n. 1.873, de 29 de maio do anno passado.

Devo assignalar que uma e outra medida fazem parte das conclusões votadas pelo já referido Congresso Agrícola, Commercial e Industrial.

Mas a providencia que se impõe com urgencia maior, em bem do desenvolvimento completo dessas e de outras produções agricolas está na organização do ensino tecnico. Das nossas leis constam planos e programmas perfeitos para a sua adopção. Resta, apenas, dar-lhe realização pratica, a qual não deve tardar, logo que o permittam as condições financeiras do Estado.

E', sem duvida, digno de nota que em Estado no qual a agricultura é a fonte principal da riqueza particular e publica, esteja por se organizar ainda o ensino agrícola, com relação ao qual não se tem praticado até hoje sinão meras tentativas.

Entretanto, não apenas em institutos especiaes, sinão nas próprias escolas de instrução primaria e nos gymnasios secundarios, a sua adopção se impõe como necessidade das mais palpitantes e inadiaveis.

Urge estabelecer-o, ainda que do modo elementar, porém, sobretudo, pratico, com o que se realizará uma das mais firmes aspirações da politica que V. Ex. tem procurado praticar e o vae fazendo com resolução e amplo descortino.

(Do relatorio apresentado ao governo do Estado de Minas Geraes pelo secretario do Estado dos Negocios da Fazenda Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade.)

## NOTICIARIO

### Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 12 do corrente, o seguinte:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 803       | 666       | 1.469 |
| Entraram.....   | 18        | 15        | 33    |
| Sahiram.....    | 28        | 16        | 44    |
| Falleceram..... | 6         | 2         | 8     |
| Existem.....    | 787       | 663       | 1.450 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 637 consultantes, para os quaes se aviaram 74½ receitas.

Fizeram-se 13 extracções de dentes.

**Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 14 de janeiro de 1906 (domingo).**

| Estação                           | Horas  | Barometro a 0o | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento (Escala Beaufort) | Estado atmosferico | Meteóros | Nebulosidade | Observações feitas uma vez em 24 horas |                               |                    |                     |              |                         |   |
|-----------------------------------|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------------------|--------------------|----------|--------------|----------------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|---|
|                                   |        |                |                   |                 |                   |                                             |                    |          |              | Temperatura maxima (exposta)           | Temperatura maxima (a sombra) | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar |   |
|                                   |        | m/m            | 0                 | m/m             | %                 |                                             |                    |          |              | 0                                      | 0                             | 0                  | m/m                 | m/m          | h                       |   |
| Central no morro de Santo Antonio | 1 a... | 754.09         | 23.0              | 19.41           | 93.0              | W                                           | 2                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 2....  | 753.53         | 22.4              | 19.27           | 95.5              | W                                           | 2                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 3....  | 753.52         | 22.1              | 19.09           | 96.0              | SW                                          | 2                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 4....  | 753.22         | 21.8              | 18.73           | 96.0              | SSW                                         | 2                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 5....  | 753.39         | 21.7              | 18.06           | 94.5              | SSW                                         | 2                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 6....  | 753.75         | 21.8              | 18.00           | 93.0              | SSW                                         | 2                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 7....  | 753.87         | 22.2              | 18.48           | 93.0              | S                                           | 2                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 8....  | 754.12         | 23.8              | 18.73           | 85.5              | S                                           | 2                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 9....  | 754.17         | 25.6              | 19.89           | 77.8              | ESE                                         | 3                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 10.... | 754.32         | 25.7              | 19.60           | 79.7              | WNW                                         | 3                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 11.... | 754.30         | 26.1              | 17.68           | 70.3              | WSW                                         | 6                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 12.... | 754.15         | 26.7              | 18.04           | 69.7              | WSW                                         | 6                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 13.... | 753.95         | 26.6              | 18.67           | 72.0              | WSW                                         | 3                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 14.... | 753.72         | 26.0              | 20.57           | 82.0              | SW                                          | 6                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 15.... | 753.55         | 26.2              | 19.30           | 76.2              | WSW                                         | 5                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 16.... | 753.24         | 26.4              | 18.40           | 71.8              | WSW                                         | 4                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 17.... | 753.27         | 25.8              | 18.04           | 73.0              | SSW                                         | 2                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 18.... | 753.60         | 25.2              | 18.05           | 76.0              | SSW                                         | 3                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 19.... | 753.82         | 24.1              | 18.55           | 83.0              | SW                                          | 3                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 20.... | 754.02         | 23.6              | 18.67           | 86.0              | SW                                          | 3                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 21.... | 753.97         | 23.4              | 18.80           | 88.0              | WNW                                         | 2                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 22.... | 754.09         | 23.3              | 18.80           | 90.0              | WNW                                         | 2                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 23.... | 753.88         | 23.0              | 19.04           | 91.0              | W                                           | 3                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |
|                                   | 24.... | 753.57         | 22.5              | 19.76           | 92.0              | SW                                          | 2                  | —        | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —            | —                       | — |

#### OCCORRENCIAS

Em parte da noite chuveou, a intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação—Não houve observação por ser domingo

Directoria de Meteorologia, 15 de janeiro de 1906—Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

| ESTAÇÕES            | Pressão ao nível do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera | ESTAÇÕES              | Pressão ao nível do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|
|                     | m/m                     | °                    | m/m                     | °                            |                       | m/m                     | °                    | m/m                     | °                            |
| Belém.....          | 761.32                  | 26.5                 | 21.83                   | 26.75                        | S. Paulo.....         | 759.84                  | 20.0                 | 14.13                   | 21.90                        |
| S. Luiz.....        | —                       | —                    | —                       | ?                            | Santos.....           | 758.48                  | 27.0                 | 18.61                   | 25.55                        |
| Parnahyba.....      | —                       | —                    | —                       | 28.00                        | Paranaguá.....        | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Fortaleza.....      | 760.49                  | 30.1                 | 25.02                   | 27.80                        | Curityba.....         | 760.45                  | 21.0                 | 12.23                   | 23.75                        |
| Natal.....          | 762.00                  | 28.0                 | 18.57                   | 27.05                        | Assuncion.....        | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Parahyba.....       | —                       | —                    | —                       | 24.70                        | Posadas.....          | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Recife.....         | 761.38                  | 28.0                 | 20.12                   | 27.05                        | Florianopolis.....    | 758.95                  | 24.0                 | 19.52                   | 26.60                        |
| Joazeiro.....       | 760.54                  | 29.0                 | 16.80                   | 28.65                        | Corrientes (x).....   | 756.90                  | 32.0                 | 19.22                   | 32.00                        |
| Maceió.....         | —                       | —                    | —                       | 27.05                        | Itaqui.....           | 758.73                  | 26.0                 | 15.42                   | 22.95                        |
| Aracaju.....        | 760.13                  | 27.5                 | 18.11                   | 25.95                        | Porto Alegre.....     | 759.18                  | 25.2                 | 16.82                   | 25.20                        |
| Ondina (Bahia)..... | 758.90                  | 29.6                 | 19.34                   | 26.50                        | Rio Grande.....       | 758.38                  | 25.0                 | 17.81                   | 24.90                        |
| S. Salvador.....    | 759.58                  | 28.3                 | 19.73                   | 27.60                        | Cordoba (x).....      | 765.50                  | 25.5                 | 15.73                   | 23.50                        |
| Cuyabá.....         | 764.19                  | 26.3                 | 20.96                   | 27.65                        | Rosario (x).....      | 760.10                  | 24.0                 | 20.27                   | 27.50                        |
| Victoria.....       | 757.50                  | 27.5                 | 22.61                   | ?                            | Mendoza.....          | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Luiz de Fora.....   | —                       | —                    | —                       | ?                            | Buenos Aires (x)..... | 750.90                  | 23.9                 | 17.62                   | 24.05                        |
| Capital.....        | 758.67                  | 25.2                 | 17.69                   | 24.00                        | Montevideo.....       | 750.90                  | 26.0                 | 20.95                   | ?                            |

Na Victoria chueu na tarde de hontem, relampejou ao W no começo da noite.  
Em Florianopolis cahiram ligeiros aguaceiros na madrugada e na manhã de hoje.

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.  
Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.  
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 de janeiro de 1906 (segunda-feira).

| Estação                           | Horas  | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento (Escala Beaufort) | Estado atmosferico | Meteóros  | Nebulosidade         | Observações feitas uma vez em 24 horas |                         |                    |                     |              |                         |
|-----------------------------------|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|
|                                   |        |                |                   |                 |                   |                                             |                    |           |                      | Temperatura maxima (exposta)           | Temp. maxima (a sombra) | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar |
|                                   |        | m/m            | °                 | m/m             | %                 |                                             |                    |           |                      | °                                      | °                       | °                  | m/m                 | m/m          | h                       |
| Central no morro de Santo Antonio | 1 a... | 752.87         | 22.3              | 18.42           | 92.0              | W                                           | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 2....  | 752.74         | 22.4              | 18.36           | 91.0              | WSW                                         | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 3....  | 752.72         | 22.4              | 18.12           | 91.0              | SSW                                         | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 4....  | 752.61         | 22.3              | 18.24           | 91.0              | SSW                                         | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 5....  | 752.71         | 21.1              | 18.00           | 91.0              | SSW                                         | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 6....  | 752.80         | 22.0              | 17.88           | 91.0              | S                                           | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 7....  | 752.80         | 22.9              | 18.30           | 94.0              | WSW                                         | 3                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 8....  | 753.08         | 23.9              | 18.28           | 90.4              | WSW                                         | 3                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 9....  | 753.13         | 25.2              | 17.69           | 91.0              | WNW                                         | 2                  | Bom       | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 10.... | 753.01         | 25.4              | 18.47           | 76.8              | SE                                          | 4                  | Bom       | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 11.... | 752.77         | 26.4              | 17.80           | 70.2              | E                                           | 4                  | Sombrio   | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 12.... | 752.76         | 27.0              | 19.95           | 75.0              | ESE                                         | 4                  | Bom       | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 13.... | 752.44         | 27.9              | 16.70           | 61.2              | WSW                                         | 4                  | Bom       | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 14.... | 752.27         | 28.5              | 14.79           | 51.5              | WSW                                         | 4                  | Claro     | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 15.... | 752.17         | 28.9              | 15.59           | 53.1              | WSW                                         | 4                  | Claro     | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 16.... | 752.20         | 28.5              | 16.55           | 57.5              | SSW                                         | 3                  | Claro     | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 17.... | 752.09         | 27.6              | 15.34           | 56.0              | SW                                          | 4                  | Claro     | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 18.... | 752.34         | 27.4              | 17.79           | 67.8              | SSW                                         | 3                  | Claro     | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 19.... | 752.80         | 25.4              | 17.56           | 73.0              | SSW                                         | 2                  | Bom       | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 20.... | 753.06         | 24.6              | 17.19           | 74.8              | SSW                                         | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 21.... | 753.23         | 23.7              | 17.92           | 92.3              | WSW                                         | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 22.... | 753.23         | 23.4              | 17.75           | 83.0              | WSW                                         | 3                  | Muito bom | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 23.... | 753.08         | 23.0              | 17.81           | 85.1              | WSW                                         | 2                  | Muito bom | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 24.... | 752.91         | 22.5              | 17.33           | 85.0              | WSW                                         | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                       | —                  | —                   | —            | —                       |

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Inclinação=8° 49' 00" NW

Capital Federal, 16 de janeiro de 1906.—Observações meteorológicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

| ESTAÇÕES            | Pressão ao nível do mar | Temperatura à sombra | Tensão do vapor de água | Temperatura média na vespera | ESTAÇÕES              | Pressão ao nível do mar | Temperatura à sombra | Tensão do vapor de água | Temperatura média na vespera |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|
|                     |                         |                      |                         |                              |                       |                         |                      |                         |                              |
| Belém.....          | m/m 761.02              | ° 26.2               | m/m 21.23               | ° 26.85                      | S. Paulo.....         | m/m 756.45              | ° 22.0               | m/m 13.55               | ° 22.10                      |
| S. Luiz.....        | —                       | —                    | —                       | ?                            | Santos.....           | 756.68                  | 23.0                 | 19.34                   | 26.00                        |
| Parnahyba.....      | —                       | —                    | —                       | —                            | Paranaguá.....        | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Fortaleza.....      | 761.29                  | 29.6                 | 17.97                   | 25.60                        | Curityba.....         | 757.10                  | 21.4                 | 13.44                   | 22.30                        |
| Natal.....          | 762.70                  | 28.2                 | 19.21                   | 27.10                        | Assuncion.....        | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Parahyba.....       | —                       | —                    | —                       | 24.40                        | Posadas.....          | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Recife.....         | —                       | —                    | —                       | —                            | Florianopolis.....    | 755.65                  | 24.2                 | 17.62                   | 25.60                        |
| Joazeiro.....       | 760.90                  | 26.7                 | 17.67                   | 28.50                        | Corrientes.....       | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Maceió.....         | —                       | —                    | —                       | 21.95                        | Itaqui.....           | 764.47                  | 27.8                 | 16.45                   | 28.95                        |
| Aracaju.....        | 761.35                  | 27.3                 | 18.81                   | 25.95                        | Porto Alegre.....     | 757.38                  | 25.7                 | 17.06                   | 27.35                        |
| Ondina (Bahia)..... | 759.50                  | 27.5                 | 20.63                   | 28.65                        | Rio Grande.....       | 755.58                  | 24.5                 | 16.34                   | 24.05                        |
| S. Salvador.....    | 760.38                  | 27.8                 | 19.46                   | 28.55                        | Cordoba.....          | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Cuyabá.....         | 762.70                  | 24.6                 | 21.05                   | 26.40                        | Rosario.....          | 763.20                  | 26.0                 | 19.04                   | 24.50                        |
| Victoria.....       | 756.30                  | 25.0                 | ?                       | 26.35                        | Mendoza (x).....      | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Juiz de Fora.....   | —                       | —                    | —                       | —                            | Buenos Aires (x)..... | 759.40                  | 23.0                 | 21.69                   | 27.00                        |
| Capital.....        | 757.60                  | 26.0                 | 18.65                   | 25.25                        | Montevideo.....       | 760.10                  | 20.0                 | 11.40                   | 23.10                        |

Em S. Salvador relampejou, trovejou e chueu hontem á noite.  
Em Florianopolis cahiram aguaceiros pela manhã e a noite de hontem.

Nota ao meio dia — Na Capital o estado actual do tempo é duradouro.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.  
Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.  
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

## MARCAS REGISTRADAS

### N. 4.508

Pires & Garibaldi, estabelecidos com fabrica de licores, xaropes e vinagre, á rua Barão de S. Felix n. 98, apresentam a registro a marca que consiste em um octogono, guarnecido de filotes dourados, tendo ao centro a marca da fabrica, já registrada nesta junta, envolvida por uma facha encarnada, leem-se as palavras: *Aniz Dragão*, em letras brancas. Em baixo, em campo amarello, achum-se as indicações relativas á firma, rue e numero da casa. Nas proximidades das linhas douradas, que são os lados do octogono, veem-se diversos ramagens e na parte superior um outro rotulo com os dizeres: *Aniz Dragão*. A referida marca será usada em garrafas que contiverem o aniz de sua fabricação, podendo variar em côres e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1905 — *Pires & Garibaldi*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 12 horas do dia 9 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.508, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

### N. 4.509

Pires & Garibaldi, estabelecidos com fabrica de licores, xaropes e vinagre, á rua Barão de S. Felix n. 98, apresentam a registro a marca que consiste em um octogono guarnecido de filotes encarnados, tendo no centro, sentados á uma mesa um homem e uma mulher, esta tendo no mão esquerda uma garrafa e na direita erguida um calix como que a provar o que nelle se contém. Sobre essas figuras vê-se uma paisagem maritima dentro de um circulo. Na

parte superior leem-se as palavras: *salt-Bicho* e aos lados *Aperitivo Estomacal* e inferiormente as indicações relativas á firma, rua e numero da casa, terminando o rotulo pela marca da fabrica já registrada. A referida marca será usada em garrafas que contiverem a referida bebida de sua fabricação, podendo variar em cores e em dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1905. — *Pires & Garibaldi*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial ás 12 horas do dia 9 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.509 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 15 de janeiro de 1906..... 3.410:637\$337

Idem do dia 16:

Em papel.. 133:250\$876  
Em ouro.... 62.005\$042 195:255\$918

3.605:893\$155

Em igual periodo de 1905 3.551:339\$221

### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de janeiro de 1906

Interior..... 8:300\$306

Consumo:

Fumo..... 8:371\$500  
Bebidas..... 3:751\$810  
Phosphoros.... 25:000\$000  
Calçado..... 1:054\$030  
Perfumarias... 116\$000

### Especialidades pharmaceuticas.....

400'000  
Vinagre..... 132'400  
Conservas..... 1:151'000  
Chapéos..... 531\$000  
Tecidos..... 9:800'000  
Vinhos..... 240'000  
Registro..... 6:800\$000 58:345\$700

Extraordinaria..... 19:678\$516  
Deposito..... 49\$000  
Renda com applicação especial..... 1:231'735

87:605\$317

Renda de 1 a 15 de janeiro de 1906..... 732:322\$159

Total..... 889:937\$476

Em igual periodo de 1905... 960:070\$252

Diferença para menos..... 100:142\$776

## EDITAES E AVISOS

### Externato do Gymnasio Nacional

#### EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos:

#### ARITHMETICA E ALGEBRA

##### Curso medico

- 1 Argemiro de Souza Pinto.
- 2 Izaac Paulo Carneiro.
- 3 Renato Pinto Cavalcante.

- 4 Alfredo Antonio Areas.
- 5 Raymundo José Guterres Valle.
- 6 Arthur Ferreira Cardoso de Souza.
- 7 Americo Dalto de Almeida.
- 8 Mario Simonsen.
- 9 Manoel de Souza Carvalho.

Quinta-feira, 18, serão chamados os seguintes:

#### ARITHMETICA E ALGEBRA

##### Curso de Pharmacia

- 1 Waldemar Antonio Carlos Mayrink.
- 2 Gastão Rouhac.
- 3 João José de Souza Mello.
- 4 Julio Domingues de Queiroz Medina.
- 5 Cesar Galvão.
- 6 Mario Leite Serrão.
- 7 Henrique Rodrigues da Rocha.
- 8 Dolores Zavattaro.
- 9 João Franca de Carvalho.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de janeiro de 1906.—O secretario, Paulo Tavares.

### Externato do Gymnasio Nacional

#### Exames de preparatorios

#### Lista geral dos candidatos inscriptos

##### PORTUGUEZ

##### Curso da Escola Naval

- 1 Elisiario da Cunha Bahiana.
- 2 Edgard de Castro Barbosa.
- 3 Carlos Manoel Souto.
- 4 Aldimir de São Paulo.
- 5 Octavio Mesquita.
- 6 Jayme Cardoso.
- 7 Roberto Cardoso.

##### Curso medico

- 1 Joaquim Henrique Cardoso.
- 2 Paulo Albino Dias da Silva.
- 3 Manoel Garcia dos Santos.
- 4 Laudelino Severiano dos Santos.
- 5 Tito Livio Lopes Conrado.
- 6 Arlindo Ramos Brandão.
- 7 Alfredo Valdetaro da Silva.
- 8 Manoel Corrêa da Veiga.
- 9 Gaston de Figueiredo.
- 10 Affonso Gomes Dias.
- 11 João Travaços Serra Pinto.

##### Curso de pharmacia

- 1 Waldemar Antonio Carlos Mayrink.
- 2 Alice de Abreu Coutinho.
- 3 Eduardo Fiusa.
- 4 Rubem Lopes Moitinho.
- 5 Orlindo Barroso.
- 6 Octavio Maria de Albuquerque.
- 7 Gilberto José Alves de Moraes.
- 8 Eduardo Antonio Falcão.
- 9 Jayme de Oliveira Andrade.

##### Curso de odontologia

- 1 Antonio Luiz Cesar de Andrade Duque Estrada.
- 2 Alberto Ducap.
- 3 Frederico Martins Monteiro da Franca.
- 4 Alberto da Fonseca e Souza.
- 5 Onesimo Coelho.
- 6 Bias Soeiro de Carvalho.
- 7 Oldemar Pinto Ferreira Morado.
- 8 Jayme Filgueiras.
- 9 Mario Pereira Grillo.

##### Curso da Escola Polytechnica

- 1 Lino Colonna dos Santos.
- 2 Christiano Ottoni de Castro Maya.
- 3 Julio Silveira.

##### Curso de Bellas Artes

- 1 Armando Luiz Silveira da Motta.
- 2 Adelaide Lopes Souza Gonçalves.

##### Curso juridico

- 1 Joaquim Nicolão.
- 2 Harmodio Silva Fontes.
- 3 Alaor Maria de Albuquerque.
- 4 Cesar de Castro Moreira.
- 5 Sylvio da Fontoura Rangel.
- 6 Hugo Luthero Pinto da Costa.
- 7 Francisco de Lima Cardoso.

##### FRANCEZ

##### Curso de sciencias medicas e chirurgicas

- 1 Theophilo Corrêa Bandeira de Mello.
- 2 Aristides Antonio Ferreira.
- 3 Myrtharistides Barbosa.
- 4 Manoel Antonio Ferreira.
- 5 Antonio Serapião de Figueiredo.
- 6 Manoel Garcia dos Santos.
- 7 Omar Machado Silva.
- 8 Luiz de Drummond.
- 9 Roberto Monteiro Lopes Guimarães.
- 10 Paulo Antonio Dias da Silva.
- 11 Odemiro de Castro Teixeira.
- 12 Aristophanes Leite da Costa.
- 13 Ruy Pereira Gomes.
- 14 Pedro Ignacio Py Junior.
- 15 Armando del Castillo.

##### Curso da Escola Polytechnica

- 1 Lino Colonna dos Santos.
- 2 Joaquim Florentino Vaz Junior.
- 3 Mario Zeferino Barroso.

##### Curso de sciencias juridicas e sociaes

- 1 Manoel Antonio Fabello.
- 2 Raul Wellisch.
- 3 Carlos Gabriel de Carvalho.
- 4 Antonio Teixeira da Motta.
- 5 Francisco Xavier Oliveira de Monozes.
- 6 Alfredo Loureiro Bernardes.
- 7 Gabriel Loureiro Bernardes.
- 8 Segismundo Area e Mourinho.
- 9 Hernani da Motta Mendes.
- 10 Julio Esnaty.
- 11 Antonio Felix de Bulhões Natal.
- 12 Joaquim Nunes Machado.
- 13 Djalma Pinheiro Chagas.
- 14 Eduardo de Souza Santos.
- 15 Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.
- 16 José Alves de Araujo Lima.
- 17 Josephina Carneiro da Cruz Machado.
- 18 Leonel Vaz Tinoco.
- 19 José Francisco da Rocha Pombo.
- 20 Affonso Lopes de Almeida.
- 21 Oduvaldo de Queiroz.
- 22 Alvaro Felipe Sant'Anna.
- 23 José Porphyrio de Miranda Netto.
- 24 Pedro Paulo de Lemos.
- 25 Harmodio Silva Fontes.

##### Curso de odontologia

- 1 Miguel Nigro.
- 2 Luiz Marinho de Oliveira.
- 3 José Antonio Salles de Oliveira.
- 4 Romeu José Alves de Moraes.
- 5 Joaquim Corrêa Dias.
- 6 Octaviano Meira.
- 7 Joaquim Ferreira da Costa.
- 8 Octavio Eurico Alvaro.
- 9 José Nogueira de Sá.
- 10 Arlindo de Oliveira e Silva.
- 11 João Casemiro da Cruz Telles.
- 12 Roberto Etchebarne.
- 13 Carlos Etchebarne.

- 14 Alfredo Fernandes de Souza.
- 15 Carlos Guimarães Martins.
- 16 Bernabé Soares Pinto.
- 17 João Magalhães.
- 18 Armand Joppert.
- 19 Jocelin Leal Ferreira.
- 20 Carlos Gomes de Faria.
- 21 Alfredo João Bastos.
- 22 Olavo Ribeiro da Silva.
- 23 Alvaro Noronha Teixeira.
- 24 Francisco Augusto Chaves de Faria.

##### Curso de pharmacia

- 1 José Barroso Tostes.
- 2 Manoel José de Abreu.
- 3 Francisco da Silva Araújo.
- 4 Eduardo Monteiro de Barros.
- 5 José Domingos de Queiroz Medina.
- 6 Abilio Barreto de Oliveira.
- 7 Eduardo Antonio Falcão.
- 8 Henrique Queiroz Freitas Bastos.
- 9 Alice de Abreu Coutinho.
- 10 Henrique Luiz Gonçalves Vianna Junior.
- 11 Gilberto José Alves de Moraes.
- 12 Alberto Andrés.
- 13 Antonio Vinicio Dantas Coelho.

##### Curso da Escola Naval

- 1 Acilio de Souza Santos.
- 2 Edgard de Castro Barbosa.
- 3 Aldimir de São Paulo.
- 4 Carlos Manoel Souto.
- 5 Jayme Marques de Oliveira.
- 6 Olivier Monteiro de Almeida.
- 7 Sylvio Pellico Vianca.
- 8 Octavio Rodrigues de Barros.
- 9 Jorge do Nascimento Silva.
- 10 Paulo Luiz Martins Ribeiro.

##### ALLEMÃO

##### Curso juridico

- 1 Paul Dugonchel.
- 2 José Julio da Costa.
- 3 Octavio Bittencourt.

##### Curso da Escola Polytechnica

- 1 Christiano Ottoni de Castro Maya.

##### INGLEZ

##### Curso da Escola Naval

- 1 Elisiario da Cunha Bahiana.
- 2 Edgard de Castro Barbosa.
- 3 Acilio de Souza Santos.
- 4 Carlos José Coelho.
- 5 Mario Pimentel Brandão.
- 6 Olavico Ayrosa.
- 7 Liberalino de Albuquerque.
- 8 Ernesto Cortico Massiere.

##### Curso de medicina

- 1 Martin Francisco Bueno de Andrada.
- 2 João Huascar de Figueiredo.
- 3 Alexandre Dias.
- 4 Isaac Paulo Carneiro.
- 5 André Ferreira dos Santos.
- 6 Gustavo de Sá Lessa.
- 7 Nicolino Farani.
- 8 Augusto Cesar Farani.
- 9 Cesar Luiz Leitão.
- 10 João Araújo dos Santos.
- 11 Henrique Rodrigues Teixeira.
- 12 Alberto Gonçalves Ferreira.
- 13 Roberto Monteiro Lopes Guimarães.
- 14 Armando Pereira de Oliveira.
- 15 Mario Simonsen.
- 16 João Firmino de Campos.
- 17 Raul Teixeira Rodrigues.
- 18 Paulo Affonso de Araújo Costa.
- 19 Manoel Ayrosa.
- 20 Joaquim Orlik Luz.
- 21 Manoel Rodrigues Leito e Oiticica.
- 22 Aristides Hemeterio dos Santos.
- 23 Benjamin Franklin de Albuquerque Lima Junior.

*Curso juridico*

- 1 Raul Wellisch.
- 2 Carlos Gabriel de Carvalho.
- 3 Francisco Xavier Oliveira de Menezes.
- 4 Alfredo Serra Junior.
- 5 Annibal Pinto Corrêa.
- 6 Rodolpho Albino Dias da Silva.
- 7 Antonio de Padua da Cunha Vasconcellos.
- 8 Oscar Paulo de Oliveira.
- 9 Thomaz Bernardino da Silva Cunha.
- 10 Raymundo Arêa e Mourinho.
- 11 Otto Justino de Assumpção.
- 12 Eduardo Duvivier.
- 13 José Ribeiro de Miranda.
- 14 Armando de Oliveira Flores.
- 15 Paulo Affonso de Carvalho.
- 16 Dagoberto Senra de Oliveira.
- 17 Antonio Augusto Reis Neves.
- 18 Alcibiades Guimarães Alves Nogueira.
- 19 Renato de Lacerda Rodrigues.
- 20 Genserico Aragão de Souza Pinto.
- 21 Eduardo de Gomensoro.
- 22 Paulo Coelho de Almeida.
- 23 João Bruno.
- 24 Alvaro da Silva Vieira.
- 25 Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.
- 26 Oscar Marinho.
- 27 Affonso Lopes de Almeida.
- 28 Leonel Vaz Tinoco.
- 29 José Alves de Araujo Lima.
- 30 Evaristo da Silva Oliveira.
- 31 João de Souza Reis.

*Curso da Escola Polytechnica*

- 1 Moysés de Oliveira Sayão.
- 2 Alcino Francisco Brum d'Avila.
- 3 Francisco de Sá Lessa.
- 4 Herculano Roberto de Albuquerque Lima.
- 5 Antonio Teixeira Rodrigues.
- 6 João Capistrano Gomes do Amaral.
- 7 William Wilson Coelho de Souza.
- 8 Thomaz de Aquino Carlos de Araujo.
- 9 Thiago de Bono.

*Curso da Escola Militar*

- 1 Americo Luiz Leitão.

## LATIM

*Curso medico*

- 1 Fernando Augusto Nogueira Filho.
- 2 Vicente Bianco.
- 3 Manoel Antonio Ferreira.
- 4 Aristides Antonio Ferreira.
- 5 Gustavo de Sá Lessa.
- 6 Accacio Aragão de Souza Pinto.
- 7 Theophilo Corrêa Bandeira do Mello.
- 8 Mario Ferraz Pereira da Cunha.
- 9 Alberto Gonçalves Ferreira.
- 10 Almir Diniz Mascarenhas.
- 11 Sebastião Bolivar de Assis Drummond.
- 12 João Araujo dos Santos.
- 13 João Rezende Conceição.
- 14 Raul Teixeira Rodrigues.
- 15 Augusto Cesar Farani.
- 16 Nicolino Farani.
- 17 Donato de Mello.
- 18 José Bento de Mello Carvalho.
- 19 Constante Leal Paixão.

## LATIM

*Curso juridico*

- 1 Julio Augusto Diniz Junqueira.
- 2 Henrique Ferreira de Moraes.
- 3 Alfredo Balthazar da Silveira.
- 4 Antonio Luiz de Castro Barbosa.
- 5 Waldemar Pedrosa.
- 6 João de Lima Vianna.
- 7 Francisco de Sá Filho.
- 8 Raul Gomes de Mattos.
- 9 Eduardo Duvivier.
- 10 Horacio Guimarães.
- 11 Benjamin de Arruda Camara.
- 12 Paulo Affonso de Carvalho.

- 13 João de Deus Faustino da Silva.
- 14 Rodolpho Albino Dias da Silva.
- 15 João Marinonio Carneiro Junior.
- 16 Romualdo Pagani.
- 17 João Bruno.
- 18 Aristoteles Alexandre de Freixo Lobo.
- 19 Antonio Lemos Sobrinho.
- 20 João Carvalho de Abreu.
- 21 Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.
- 22 Aristides Secundino de Lemos.
- 23 Jayme Antonio de Oliveira.
- 24 Alvaro da Silva Vieira.

## GEOGRAPHIA GERAL E CHOROGRAPHIA DO BRAZIL

*Curso da Escola Naval*

- 1 Elisiario da Cunha Bahiana.
- 2 Octacilio Novaes da Silva.
- 3 José Augusto do Nascimento.

*Curso juridico*

- 1 Mario Pereira de Lucena.
- 2 Raymundo Publio Bandeira.
- 3 Albano de Almeida Cordeiro.
- 4 Murillo Freire Fontainha.
- 5 Paul Duponchel.
- 6 Raul Gomes de Mattos.
- 7 Joaquim Nicoláo.
- 8 Lino de Alvaranga Thomaz.
- 9 Segismundo Arêa Mourinho.
- 10 Sylvio da Fontoura Rangel.
- 11 Hugo Luthero Pinto da Costa.
- 12 Joaquim Nunes Machado.
- 13 Nestor Gomes.
- 14 Thomaz Valevy de Almeida.
- 15 Antonio Augusto Reis Neves.
- 16 Macario Picango.
- 17 Dionysio de Castro Cerqueira.
- 18 Stella de Faro.
- 19 Isabel de Faro.
- 20 Maria Moreira da Fonseca.
- 21 Maria Julia Monteiro de Barros.
- 22 Francisco de Lima Cardoso.
- 23 Ricardo Gomes da Costa.

*Curso da Escola Polytechnica*

- 1 Moysés de Oliveira Sayão.
- 2 João Capistrano Gomes do Amaral.
- 3 Eloy Nobrega Dantas.
- 4 Walter Carlos Magalhães Fraenkel.
- 5 Victor Freitas.
- 6 Eugenio Kahn.

*Curso de sciencias medicas e chirurgias*

- 1 Horacio Corrêa Bandeira de Mello.
- 2 Manoel Antonio Ferreira.
- 3 Aristides Antonio Ferreira.
- 4 Alfredo Antonio Arêas.
- 5 João Araujo dos Santos.
- 6 Christovão Machado Barbosa.
- 7 Nicolino Farani.
- 8 Augusto Cesar Farani.
- 9 Luiz de Drummond.
- 10 Paulo Albino Dias da Silva.
- 11 Alberto Gonçalves Ferreira.
- 12 José Leite Corrêa Leal.
- 13 João Rezende Conceição.
- 14 João Firmino de Campos.
- 15 Frederico Vieira Lemos.
- 16 Celio Negreiros de Barros.
- 17 Everaldo Luiz Fernandes.
- 18 João Travassos Serra Pinto.
- 19 Constante Leal Paixão.
- 20 Emmanuel de Carvalho Cardoso.
- 21 Manoel Francisco Corrêa Leal Netto.
- 22 Dagoberto Pagani.

*Curso de Bellas Artes*

- 1 Armando Luiz Silveira da Motta.
- 2 Adelaide Lopes Souza Gonçalves.

*Curso da Escola Militar*

- 1 Francisco da Silva Junior.

## ARITHMETICA E ALGEBRA

*Curso de sciencias medicas e chirurgias*

- 1 Argemira de Souza Pinto.
- 2 Isaac Paulo Carneiro.
- 3 Renato Pinto Cavalcanti.
- 4 Alfredo Antonio Arêas.
- 5 Antonio Serapião de Figueiredo.
- 6 Manoel Francisco Corrêa Leal Netto.
- 7 Sebastião Bolivar de Assis Drummond.
- 8 Raymundo José Gutierrez Valle.
- 9 Arthur Ferreira Cardoso de Souza.
- 10 Americo Dalto de Almeida.
- 11 Mario Simonsen.
- 12 Manoel de Souza Caavalho.
- 13 Benjamin Franklin de Albuquerque Lima Junior.
- 14 Ruy Pereira Gomes.
- 15 Arlindo Ramos Brandão.
- 16 Gastão de Figueiredo.
- 17 Manoel Ayrosa.
- 18 Pedro Ignacio Py Junior.
- 19 Hillegardo de Carvalho.
- 20 João Fernandes da Rocha.
- 21 Benjamin Guilherme dos Reis Junior.

*Curso de pharmacia*

- 1 Waldemar Antonio Carlos Mayrink.
- 2 Gastão Rouhae.
- 3 João José de Souza Mello.
- 4 Luiz José Ferreira Gedeão Junior.
- 5 Alfredo Bressane Lima.
- 6 Julio Domingos de Queiroz Medina.
- 7 Cesar Galvão.
- 8 Mario Leite Serrão.
- 9 Henrique Rodrigues da Rocha.
- 10 Aristoteles Valentim Torres.
- 11 Alcides Crissiuma de Figueiredo.
- 12 Luiz José Moreira.
- 13 Carlos Manoel de Oliveira.
- 14 Theophilo de Faria Lobato.
- 15 Dolores Zavataro.
- 16 Arlindo Barroso.
- 17 João Franca de Carvalho.
- 18 Vicente Fernandes de Carvalho.
- 19 Alberto Andrés.
- 20 Antonio Vinicio Dantas Coelho.
- 21 Henrique Maggioli.
- 22 Eloy Angelo de Andrade Camara.

## ARITHMETICA

*Curso da Escola Polytechnica*

- 1 Francisco de Sá Lessa.
- 2 Walter Carlos Magalhães Fraenkel.
- 3 Eloy Nobrega Dantas.
- 4 Herculano Roberto de Albuquerque Lima.
- 5 Christiano Ottoni de Castro Maya.
- 6 Mario Zeferino Barroso.
- 7 Eugenio Kahn.
- 8 William Wilson Coelho de Souza.

*Curso da Escola Naval*

- 1 Elisiario da Cunha Bahiana.
- 2 José Francisco de Paula Ramos.
- 3 Olivier Monteiro de Almeida.
- 4 Jayme Cardoso.

*Curso da Escola Militar*

- 1 Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.
- 2 José Antonio da Fonseca Galvão.

*Curso de sciencias juridicas e sociaes*

- 1 Albano de Almeida Cordeiro.
- 2 Alfredo Loureiro Bernardes.
- 3 Eduardo de Souza Santos.
- 4 Manoel Antonio de Abreu Sodré.
- 5 Gabriel Loureiro Bernardes.
- 6 Eugenio Trino Lins de Almeida.
- 7 Lauro Affonso Beltrão.
- 8 Sylvio Fontoura Rangel.
- 9 Antonio Felix de Bulhões Natal.
- 10 Edgard Barbosa de Barros.
- 11 Otto Justino de Assumpção.
- 12 José Ribeiro de Miranda.
- 13 João de Souza Reis.
- 14 Nabucodonosor Aymoré Prado.

- 15 Judith Nunes do Valle Rego.
- 16 Augusto Carlos de Brito.
- 17 Platão Henriques Garcia.
- 18 José Francisco da Rocha Pombo Filho.
- 19 Modesto de Moraes.
- 20 João Bruno.
- 21 Alvaro Felipe Sant'Anna.
- 22 Antonio Augusto Reis Neves.
- 23 Genserico Aragão de Souza Pinto.
- 24 Aristoteles Alexandre de Freixo Lobo.
- 25 Stella de Faro.
- 26 Francisca Gabriella Teixeira de Almeida.
- 27 Maria Julia Monteiro de Barros.
- 28 Josephina Carneiro da Cruz Machado.

## ARITHMETICA ATÉ PROPORÇÕES

## Curso de odontologia

- 1 Francisco Augusto Chaves Faria.
- 2 Miguel Nigro.
- 3 José Antonio Salles de Oliveira.
- 4 Aristoteles Ferreira de Mello.
- 5 Romeu José Alves de Moraes.
- 6 Florencio Caetano de Jesus.
- 7 Telothéo dos Reis Rolszt.
- 8 Celso da Rocha Burlamaqui.
- 9 Armando Corrêa de Sá.
- 10 José Lourival Mindello da Cruz.
- 11 Fernando de la Rivière.
- 12 Manoel Fernando Mas.
- 13 Fernando Conrado do Valle.
- 14 Caetano Augusto Corrêa.
- 15 Marietta de Araújo.
- 16 Nilo Vaz Ferreira.
- 17 Ricardo Pinto.
- 18 Onesirio Coelho.
- 19 Abilio de Carvalho Margarido Pires.
- 20 Olavo Ribeiro da Silva.
- 21 Manoel de Albuquerque Portocarrero.
- 22 Francisco Xavier de Freitas.
- 23 Raul Rocha.

(Continua.)

## Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua do Livramento ns. 16, 26 e 46;  
 Rua da Saude ns. 184 (loja) e 184 (sobrado);  
 Rua Major Pinto Sayão ns. 7 e 9;  
 Rua Coronel Pedro Alves n. 221;  
 Rua dos Ourives n. 179;  
 Rua Costa Barros n. 15;  
 Rua Silva Manoel n. 45;  
 Rua Senador Pompeu n. 186;  
 Ladeira do Barroso n. 46  
 Rua do Lavradio n. 161 (dous laudos de vistoria);  
 Rua Pereira de Almeida n. 2;  
 Rua do Livramento ns. 70 (dous termos) e 92;  
 Rua do Lavradio ns. 143 (loja) e 143 (sobrado);  
 Rua do Senado n. 232;  
 Rua Visconde de Itatuna n. 203;  
 Rua Conselheiro Zacharias n. 106;  
 Rua Paula Mattos n. 6 (prelio e estalagem);  
 Rua do Livramento n. 9;  
 Rua Conselheiro Zacharias ns. 50 (terreo), 50 (sobrado) e 64 (laudo de vistoria).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de janeiro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

## Directoria Geral de Saude Publica

## INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Joaquim Ignacio de Bittencourt, morador á rua Aqueducto n. 12, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 14.226 que determina os melhoramentos a fazer no predio de sua propriedade, sito á rua Silva Manoel n. 81, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Conde de Modesto Leal, residente á rua Primeiro de Março n. 35, multado em 200\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 4.731, de que tomou conhecimento em 7 de julho de 1905 e referente ao predio n. 23, do Boulevard Vinte e Oito de Setembro, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de janeiro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

## Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faço publico que do dia 1 de fevereiro proximo futuro em diante se procederá á cobrança do 1º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões. Os collectados que não satisfizerem o referido imposto até o dia 28 do citado mez incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apresentar, no acto do pagamento, o conhecimento do 2º semestre do exercicio anterior, sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906.—Honorio Eugenio Tavares, servindo de sub-director.

## Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.234, de 11 de novembro de 1904, serão recebidos e abertas, nesta secretaria, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a realização das obras e reparos necessarias ao edificio em que, na ilha das Enxadas, reside o director da Escola Naval.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que os respectivos signatarios tenham depositado, na Contadoria da Marinha, a quantia de 500\$, que perderão em beneficio da Fazenda Publica si deixarem de assignar o necessario contracto ou ajuste, quando para isso forem notificados.

Acham-se desde já á disposição dos interessados as bases para a concorrência, que versará não só sobre a idoneidade dos proponentes, como também sobre o preço total dos trabalhos e o prazo para a sua execução.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1906.—No impedimento do secretario, o official Antonio Lemos Vieira.

## Commissariado Geral da Armada

## CONCURRENCIA

## Medicamentos, drogas e utensilios

De ordem do Sr. vice-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha n. 1.324, de 19 de agosto de 1905, faço publico que, no dia 26 do corrente, em concorrência do conselho economico, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para os fornecimentos dos artigos de « medicamentos, drogas e utensilios » á marinha nacional durante o anno de 1906.

Para sciencia dos interessados: se declara que a inscripção de concurrentes ficará encerrada no dia 25 do presente mez ás 2 horas da tarde.

Os Srs. proponentes deverão observar as condições já publicadas no *Diario Official* de 24 de agosto de 1905.

Para mais informações poderão os interessados entender-se com o secretario, diariamente, no Commissariado Geral da Armada, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 16 de janeiro de 1906.—O secretario, Pedro Nunes Corrêa de Sá.

## Deposito do Material Sanitario do Exercito

## FORNECIMENTO

Esta repartição recebe propostas no dia 17 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, para o fornecimento de uma perna mecanica ao 2º sargento do Asylo de Invalidos da Patria José Fernandes Junior. Na mesma occasião recebe-se propostas para o fornecimento de palha e papel impermeavel para encaixotamento do material sanitario a expedir-se.

Secretaria do Deposito do Material Sanitario do Exercito, 13 de janeiro de 1906.—O ajudante, Dr. Luiz Jansen de Mello, capitão medico de 4ª classe.

## Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador interino dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na 1ª secção, durante 30 dias, a contar desta data, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de fevereiro proximo futuro, para preenchimento das vagas, que occorrerem, de carteiro de 3ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gozar boa saude e estar vaccinado; tudo provado com documentos bastantes e devidamente legalizados, que serão juntos aos requerimentos de inscripção; e exhibirão provas de saberem ler e escrever correctamento e de conhecerem as quatro operações fundamentais da arithmetica; provas essas em que deverão obter nota boa para alcançarem classificação.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato. Os candidatos não classificados e os repro-

vados só poderão de novo concorrer depois de um anno contado da data da terminação de todas as provas.

Em caso de aprovação em igualdade de condições, terão preferência na classificação e para nomeação os continuos, conductores, estafetas, carimbadores e serventes que tomarem parte no concurso, nos termos da segunda parte do § 4 do art. 394 do Regulamento dos Correios.

Não será admittido a inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na 1ª secção.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906. — O Ajudante interino do administrador, José C. de Mesquita Soares.

### Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

AVISO

O Sr. Dr. inspector geral desta repartição manda convidar os Srs. proprietarios que possuam hydrometros, enviados para concertos e que se acham imprestaveis, a retirar-os no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem elles vendidos como metal velho.

Secretaria, 9 de janeiro de 1906. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### CONCURSO PARA O LOGAR DE AUXILIAR DE ESCRITA

De ordem da directoria, faço publico que, de accordo com o § 1º do art. 58 do regulamento desta estrada, começará no dia 6 do proximo mez de fevereiro, em uma das dependencias da 2ª divisão—Trafego—o concurso para admissão de auxiliares de escripta nas vagas que occorrerem nas divisões da estrada.

Os exames constarão de:

Calligraphia, portuguez, composição livre, redacção official, arithmetica, geographia do Brazil, historia patria e traducção da lingua franceza.

Os candidatos deverão inscrever-se nesta secretaria até o dia 5 de referido mez de fevereiro, apresentando requerimento instruido com documentos que proveem: idade maior de 18 annos e menor de 35; boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada de categoria inferior poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame quando decorrido o prazo de um anno, e os reprovados nos concursos realizados nos ultimos 12 mezes não podem se inscrever para este concurso.

O programma deste concurso acha-se nesta secretaria para orientação dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de janeiro de 1906. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

### Eleições Federaes

#### DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Antonio da Silva Correa, 2º suplente do substituto do juiz federal da 2ª vara na secção do Districto Federal:

De conformidade com o art. 18 das instrucções annexas ao decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, faço publico que no dia 30 do corrente mez, deverá proceder-se a eleição para um Senador e dez Deputados pelo Districto Federal.

A eleição começará ás 10 horas da manhã pela chamada dos eleitores, na ordem em que estiverem seus nomes na cópia do alistamento. Na falta desta cópia, os eleitores votarão, por ordem alphabetica, com a simples exhibição de seus titulos, devidamente legalizados.

Neste caso, os titulos, depois de rubricados pelo presidente da mesa e pelos fiscaes, serão archivados e restituídos aos eleitores, depois de definitivamente julgada a eleição.

O eleitor não será admittido a votar sem prévia exhibição do seu titulo, bastando que o exhiba para não lhe ser recusado o voto pela mesa. Entretanto, si esta tiver razões fundadas para suspeitar da identidade do eleitor, tomará o seu voto em separado e reterá o titulo exhibido, enviando-o, com a cedula, á junta apuradora.

Antes de depositar na urna as cedulas, o eleitor assignará o livro da presença, de maneira que a cada linha corresponda um só nome, a qual será por elle tambem numerada, em ordem successiva, antes de lançar a sua assignatura. De igual modo assignará o eleitor duas listas, observando-se quanto ao encerramento dessas listas, que serão enviadas, em original, uma á Camara dos Deputados e outra ao Senado, com a cópia da acta da eleição, as mesmas formalidades relativas ao encerramento no livro das assignaturas dos eleitores.

Os eleitores em cuja secção houver recusa de fiscaes, ou em que não se reunir a mesa eleitoral, poderão votar, conforme permite o art. 24 das Instrucções, na secção mais proxima, sendo seus votos tomados em separado e ficando-lhes retidos os titulos para serem remetidos á junta apuradora.

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada e antes de se começar a lavrar o termo de encerramento no livro de presença e nas listas, será admittido a votar. Nessa ocasião votarão os eleitores nas condições do art. 21 das Instrucções de fevereiro, e os fiscaes que forem eleitores do mesmo districto eleitoral, conforme faculta o art. 28 das mesmas Instrucções.

A eleição será por escrutinio secreto, mas é permitido ao eleitor votar a descoberto.

O voto a descoberto será dado apresentando o eleitor duas cedulas, que assignará perante a mesa eleitoral, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios.

Na eleição para Senador, o eleitor votará em um só nome, e na eleição para Deputados em quatro nomes; podendo accumular todos os seus votos ou parte d'elles em um só candidato, para o que escreverá o nome do mesmo candidato tantas vezes quantas forem os votos que lhe quizer dar.

O voto será escripto em cedula collocada em envolvero fechado e sem distinctivo algum, podendo ser impressa e devendo trazer a indicação da eleição de que se tratar.

Os titulos eleitoraes deverão todos trazer a assignatura do portador, embora hajam sido entregues mediante procuração, conforme permite o art. 51, § 1º da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.

São, pois, convidados os Srs. eleitores a virem dar os seus votos, na proxima eleição de 30 do corrente mez, nos locais em seguida indicados e perante os respectivas mesas eleitoraes, assim organizadas:

#### Primeiro districto eleitoral

##### PRIMEIRA PRETORIA

##### Primeira secção

Funcionará no edificio dos Telegraphos (lado do mar) Praça Quinze de Novembro.

Membros effectivos: Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, Dr. Daniel Alves de Queiroz Lima, Luiz Teixeira Bettencourt Sobrinho, João Fonseca Ribeiro Bastos e João Hygino de Araujo.

Supplentes: Carlos Emilio Bello, Nelson Guimarães Vianna Barros, Dr. José Anyzio de Aguiar Campello, Christiano Boaventura Cunha Pinto e José Joaquim de Oliveira Sampaio Junior.

##### Segunda secção

Funcionará na Repartição da Estatística, Praça Quinze de Novembro.

Membros effectivos: Luiz Arêa, Aristophanes da Silva Lima, João Paes Barreto, Ovidio Saraiva de Carvalho e Bento Gordiano de Carvalho.

Supplentes: Pedro Augusto da Costa Velho, Aldemar Coelho de Magalhães, Roberto Gomes de Menezes, Dr. João Francisco Pestana e Estephano Monteiro da Rosa.

##### Tercera secção

Funcionará na Caixa de Amortização, rua Primeiro de Março.

Membros effectivos: João Baptista Cabral Filho, Norival Alves Guimarães, Alvaro Bento Barbosa Serzedello, Severiano Pereira de Mello e Ezequiel Mariano da Silva.

Supplentes: Joaquim José de Oliveira Guimarães, Manoel Pereira Rebello Braga, Adeline Guaycurús Piranesi, José Duarte dos Santos Lobô e Mathias Alves Bittencourt.

##### Quarta secção

Funcionará no posto do Corpo de Bombeiros, rua do Mercado.

Membros effectivos: Antonio Marinho Falcão, Dr. Antonio de Arrada Beltrão, Carlos José dos Santos Rodrigues, Manoel José Alvaro Botelho e Dr. Alfredo Santiago.

Supplentes: Angelo Luiz de Deus Carvalho, Antonio Morelly Chaves, Arthur da Silva Travassos, Antonio Pereira Vallado e Celestino José Martins.

##### Quinta secção

Funcionará no edificio da Alfandega, Armazem de Bagagens.

Membros effectivos: Antonio Eduardo Lanhoff de Brito, Augusto Cesar Guimarães, Oscar Martins dos Reis, Ananias de Albuquerque e Alfonso Cesar Burlamaqui.

Supplentes: Antonio Barroso Fernandes, Pedro Mathias Junior, Dr. Francisco Camillo de Hollanda, Antonio Carlos dos Santos e Euthymio de Oliveira Pereira.

##### Sexta secção

Funcionará no edificio dos Correios.

Membros effectivos: Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Julio Pelagio Favila, José Americo Pinto da Silva, Alfredo Campos de Nascimento e Antonio Bento de Lima.

Supplentes: Alfredo Ismael Pereira da Cunha, Antonio Mondaine, Alberto Soares Leite, Antonio Alves e Antonio Olympio do Sant'Anna.

## Setima secção

Funcionará no edificio da guarda-moria da Alfandega.

Membros effectivos: Alberto Desnele Gervais, Candido Alves Pereira de Carvalho, Guilherme Maxwell de Souza Bastos, Augusto Fortes Bustamante de Sá e Pedro Corino de Araujo Ferreira.

Supplentes: José Maria da Silva Rosa, Tiburcio Bittencourt, Arnaldo Saturnino Antunes, Antenor Pompilio da Silveira e Alfredo Werneck do Nascimento.

## SEGUNDA PRETORIA

## Primeira secção

Funcionará na Bibliotheca da Marinha, rua Conselheiro Saraiva.

Membros effectivos: Carlos Augusto de Almeida, Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho, Bruno Freder, Aurelio da Silva Reis e Antonio de Abreu Coutinho.

Supplentes: Arthur Affonso de Barros Cobra, Augusto Luiz Pino, Jorge Frederico Backer, João da Silva Barbosa e Antonio Francisco Fructuoso.

## Segunda secção

Funcionará na rua da Prainha n. 20 (2ª Pretoria).

Membros effectivos: Hyppolito José da Costa, Noé Montezuma, Raul Hyppolito da Fonseca, João Augusto Ribeiro de Almeida Conrado Jorge Gonçalves.

Supplentes: Luiz Gabriel da Silva Mello, Carlos Frederico de Albuquerque, João Bernardo Lobato Pereira, José Francisco Fernandes Ferreira e Luiz do Couto Braga.

## Terceira secção

Funcionará no edificio do Gymnasio Nacional, á rua Marechal Floriano.

Membros effectivos: Antonio Duarte Moreira, Dr. Arthur Nunes da Silva, Izaltino José Fonseca, Alfredo Marques Baptista de Leão e João de Góes.

Supplentes: Luiz Manoel Pires, Alvaro de Mattos Campista, major Guilherme Midozi Pereira do Nascimento, Manoel Roberto dos Santos e Elydio Hypolito da Fonseca.

## Quarta secção

Funcionará á rua do Senador Pompeu n. 19 (3ª Delegacia de Saude Publica).

Membros effectivos: Guilherme Manoel Pereira dos Santos, Lucio Benevenuto, Albino Augusto da Silva, Ernesto Ferreira Barroso e Guilherme Felipe Floret.

Supplentes: Polião Lopes da Silva, Manoel Carneiro Leão Filho, Elias Antonio Gerasso, Albino Augusto da Silva e Olympio de Mattos Campista.

## Quinta secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura rua Camerino n. 103.

Membros effectivos: Erico François, Eugenio da Silva Corrêa, Juvencio de Souza Tornel, Felipe Nery de Carvalho e Fernando Monteiro Lisboa.

Supplentes: Benedicto Rodrigues Martins, João Alves da Silva Leão, Justino José de Macedo Coimbra, Manoel Lustosa de Araujo e Henrique Felix dos Santos.

## Sexta secção

Funcionará no edificio da Escola Modelo, rua da Harmonia n. 62.

Membros effectivos: capitão Antonio Joaquim de Almeida, Emilio da Silva Simas, Manoel da Silva Pereira, José Pinto da Motta Porto e Alvaro Nunes de Souza Porto.

Supplentes: Alvaro Alvares de Azevedo Macedo, Deolindo Anacleto Doria, Euclides Motta, João Duarte Pinheiro Junior e José Soares Dias.

## Setima secção

Funcionará no edificio da estação telegraphica do Zumbi.

Membros effectivos: Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista Villela Guapiassú, Antonio Carneiro da Costa Guimarães, Joaquim Ferreira de Oliveira Maggioli e Izidro Gonçalves de Lima.

Supplentes: Elviro Caldas Filho, Manoel Apparecio Barcellos, Alberto Maggioli, Pedro Barbosa da Silva Filho e Martinho da Silva Pereira Alves.

## Oitava secção

Funcionará no armazem da Colonia de Alienados (Galeão).

Membros effectivos: Amadeu Jacques Frederico Beaupaire Rohan, Jesuino da Silva Ornellas, Martinho Bittencourt, José Victorino Teixeira e Arthur Pereira Reis.

Supplentes: Felinto da Silveira Primavera, José Pereira Ramos, Ottilio Nunes, Francisco Dutra da Rocha e Antonio Pinto da Conceição.

## TERCEIRA PRETORIA

## Primeira secção

Funcionará na Escola Polytechnica, largo de S. Francisco de Paula.

Membros effectivos: Dr. Ayres Ribeiro Coelho da Rocha, Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, Edgard de Toledo, Mario Dermeval da Fonseca e major Luciano Augusto de Oliveira.

Supplentes: Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama, Ary-Koerner Pennafirme, Jeronymo Barbosa Pires, Americo Vespucio Malio Carneiro e José Ferreira Tavares.

## Segunda secção

Funcionará na Escola Nacional de Bellas Artes.

Membros effectivos: José Genesio Ribeiro, Dr. Antonio José de Moraes e Brito, Ildefonso Toletano de Araujo, Manoel Thomé Rodrigues e Levy de Alencastro da Silva Autran.

Supplentes: Epiphany Guedes da Silva Mello, Manoel Gonçalves Pinto, João Alves Salazar, Arminio Mendes de Barros e Miguel Antonio Fragoso.

## Terceira secção

Funcionará na Secretaria da Justiça.

Membros effectivos: Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, capitão Antonio Dias Gomes do Valle, Augusto Monteiro Meirelles, Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto e Calisto José de Mello.

Supplentes: Manoel Mariz Garcia, Augusto Cesar de Barros, Benedicto de Azeredo Lopes, Firmino de Oliveira e capitão Carlos José Cidalio.

## Quarta secção

Funcionará na Escola publica, rua da Constituição n. 20.

Membros effectivos: Trajano Louzada, Nestor Miranda, Alfredo Dantas, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes: Manoel Rodrigues de Moura, Lafayette Amorim Vieira, Vital Fernandes Fam, Mario Alves Nogueira da Silva e Mario Amazonas da Rocha.

## Quinta secção

Funcionará na rua da Alfandega n. 246 (3ª Pretoria).

Membros effectivos: Dr. Antonio Bento de Faria, tenente-coronel Bernardo Corrêa de

Araujo Leão, Feliciano Pinto Pessoa, Adriaõ Accacio Pereira de Figueiredo e Raphael Leite de Vasconcellos.

Supplentes: Manoel dos Santos Nogueira, José Maria Franco Ferreira, Boaventura Homem de Noronha, Vivaldo Moncorvo Franklin e Samuel Luiz Ferreira.

## QUARTA PRETORIA

## Primeira secção

Funcionará no edificio do Conselho Municipal.

Membros effectivos: Theophilo Gonçalves Pereira, Theodorico Caldas, José Antonio da Silva, José Lopes de Oliveira Araujo e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Supplentes: José de Siqueira Menezes, José Fernandes de Mattos Guahyba, Alfredo Coelho Barreto, Virgilio Apolinario da Silva e Carlos Vaillant de Oliveira.

## Segunda secção

Funcionará na Bibliotheca Nacional (saguão).

Membros effectivos: Miguel Antonio Fiusa Junior, João Braz Maia, Custodio Manoel da Silva Pereira, Raphael Gomes de Sant'Anna e Ignacio Ferreira.

Supplentes: Benjamin Oliveira de Mello, Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães, Arthur Gerliard, Glycerio Enedino de Souza Machado e Felix de Souza Marques.

## Terceira secção

Funcionará no Pedagogium Municipal (saguão).

Membros effectivos: Alberto Moreira Alves, Tiburcio de Souza Alves, Nestor Moreira Alves, Henrique do Livramento e Manoel Antonio de Souza Alves.

Supplentes: Francisco Freire de Macedo, Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, José Antonio da Silva Forestar, Agenor Leite Raposo e Gabriel Diniz Junqueira.

## Quarta secção

Funcionará na Imprensa Nacional (saguão).

Membros effectivos: Alfredo Angelo do Aquino, Manoel Rodrigues Rangel, Manoel Mendes Lopes, Luiz de Araujo Vianna e Julio de Lima Carrara.

Supplentes: Dr. Affonso Lopes de Miranda, Bolivar Bastos Ribeiro, Emilio Cesar Ramos, Dr. Alexandre Maximiliano Kitzinger e Amaury da Costa Guimarães.

## Quinta secção

Funcionará na Typographia do Diario Official.

Membros effectivos: Dr. Francisco Antonio Pereira de Barros, Luiz Pinto Pereira de Andrade, Oscar da Rocha Cardoso, Bonifacio da Cunha Figueiredo e Augusto da Silva Moreira.

Supplentes: Frederico Ferreira Lima, Walfrido da Cunha Figueiredo Junior, Carlos Augusto Faller, capitão João Nepomuceno Caldeira de Andrade e João Baptista Queima do Monte.

## Sexta secção

Funcionará na Repartição Geral dos Telegraphos.

Membros effectivos: conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, tenente-coronel Antonio José da Silva Brandão, Tiberio Mineiro, Miguel de Oliveira Couto e Antonio Tavalara.

Supplentes: Tertuliano José de Carvalho, Dr. Mario de Moura Salles, Rubens Alves do Valle, José Pereira Machado e Carlos Alberto da Fonseca Filho.

## QUINTA PRETORIA

*Primeira secção*

Funcionará no Tribunal do Jury, edificio da Corte de Appellação, na rua do Lavradio n. 72.

Membros effectivos: Bruno Silva da Costa Maia, Joé Pinto Barbedo, Virgilio Pinto Vianna de Almeida, Oscar de Paiva Guedes e Alberto Barrão.

Supplentes: Arthur Bulhões, José Tavares dos Santos, José Pereira Terra, José Francisco da Silva Costa e José Leite Sampaio.

*Segunda secção*

Funcionará no edificio do Forum (saguão) rua dos Invalidos n. 108.

Membros effectivos: Antonio Francisco Casaes, Augusto Pereira Madruga, Antonio da Silva Pedreira, Francisco do Araripe Macedo e Arthur Francisco da Silva Guimarães.

Supplentes: Creso da Cunha Pinto, Ernesto Ferreira Bulhões, Francisco Vieira, Alberto Lobo e Alfredo da Silveira.

*Terceira secção*

Funcionará na Escola Publica, rua do Riachuelo n. 30.

Membros effectivos: José Bellarmino Gomes da Costa, Luiz Rabello de Vasconcellos, João Baptista Arnaldo Bosizio, Manoel de Paiva Guedes e Tacito de Castro.

Supplentes: Heitor Nolasco de Carvalho, José Domingos Leite Bastos, Themistocles Orlando de Azevedo, Luiz Carlos de Oliveira Mattos e Julio da Silveira Cordeiro.

*Quarta secção*

Funcionará na Escola Publica, rua do Senado n. 113.

Membros effectivos: Manoel Raymundo de Souza, Carlos Itajubá Moreira, Eugenio José Pinto Cerqueira, Mario Ernesto de Souza e Candido Luiz Pereira.

Supplentes: Raul Mariano Carvalho de Oliveira, Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão, Manoel José Ferreira Baptista, Anibal Ferreira Real e Christovão Thiago do Brito.

*Quinta secção*

Funcionará na Escola Publica, rua Aurea n. 26.

Membros effectivos: Joaquim Lima Pires Ferreira, Alfredo Augusto de Castro e Silva, Silvino Ferreira Campos, Mario Demarais Costa e Adorbal de Siqueira Teixeira.

Supplentes: Augusto Müller de Carvalho, Erno do Freiro, Fausto Luiz de Araujo, Antonio Luiz da Costa e Annibal Guilherme Coelho.

## SEXTA PRETORIA

*Primeira secção*

Funcionará na sala das Sociedades Sabias, casa da Gloria.

Membros effectivos: Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Olympio Telles de Menezes, Bernardo Jacintho da Veiga, Augusto Cesar de Oliveira Telles Junior e Porfirio Francisco de Paula.

Supplentes: André Jorge Rangel, Fortunato Pereira de Mello, Antonio Corrêa da Costa, Alfredo de Souza Pimentel e Anacleto Chavantes Carneiro.

*Segunda secção*

Funcionará na Escola Municipal, rua da Gloria n. 54.

Membros effectivos: Carlos Thompson, Alexandre Rangel de Abreu, Dr. Joaquim Carlos Travassos, Henrique José da Silva e Oscar Malafaia.

Supplentes: João Cordeiro, Manoel Martins da Silva, Dr. Oscar Godoy, Augusto Cesar de Oliveira Telles e Frederico Moss de Castro.

*Terceira secção*

Funcionará na Escola Rodrigues Alves, rua do Cattete.

Membros effectivos: general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, João Alvaro da Costa, Luiz Pinto da Silveira, Miguel Jerson Tavares e Oscar Gonçalves de Albuquerque.

Supplentes: Dr. João José da Cruz Camarão, Elisiario de Araujo, coronel Alberto Gracie, Joaquim Thomaz de Aquino Cabral e Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

*Quarta secção*

Funcionará no edificio da 6ª Pretoria, rua do Cattete n. 138.

Membros effectivos: Dr. João Nery Ferreira, Dr. Manoel Bomfim, Oswaldo Goulart, Alfredo Lemos e Reginaldo de Sampaio.

Supplentes: Tertuliano Francisco Ludovico, Felisberto Carneiro de Assumpção Fontana, Victor Paulo Henriot, Paulo José Martins Rocha e José Jorge.

*Quinta secção*

Funcionará na Escola Modelo (lado esquerdo) largo do Machado.

Membros effectivos: Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, Thomaz da Silva Paranhos, Antenor Barbosa de Mattos Corda, Silvino da Costa Pinheiro e José Cupertino Paes.

Supplentes: Theodomiro Bezamat de Almeida, Thomaz Mendes Diniz, Bernardo José Vieira Ferraz, Cesar Vieira Lins Lopes e Alvaro Queiroz do Nascimento.

*Sexta secção*

Funcionará na Escola Publica, rua das Laranjeiras n. 90.

Membros effectivos: Dr. Guilherme de Barros da Rocha Frota, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, capitão José Cicero Bianchi, João Gonçalves Rogadas e Arthur Lima do Rego Meirelles.

Supplentes: Iturbide Esteves, Eduardo de Almeida, Cleto Valerino Pereira, Guilherme Paranhos Velloso e João Francisco da Costa Junior.

*Sétima secção*

Funcionará na Escola de Tiro, rua Guanabara.

Membros effectivos: Dr. João Brazil Silvado, José do Andrade Pinto, Tobias Corrêa do Amaral, Armindo de Lima e Conde de Diniz Cordeiro.

Supplentes: Humberto de Saraiva Antunes, Antonio Costa, Dr. Francisco Pires de Carvalho Araújo, Luiz Esteves Cardoso e Samuel Pertenceo.

*Oitava secção*

Funcionará no Instituto dos Surdos e Mudos, rua das Laranjeiras.

Membros effectivos: desembargador Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, Dr. Joaquim Maria Machado de Assis, Dr. Frederico de Smith Vasconcellos e Dr. Renato Carmil.

Supplentes: Francisco Pinto Ribeiro, Dr. Alfredo Thomé Torres, Francisco de Paula Franco de Sá, Marcos Bezerra Cavalcante Filho e Sergio da Silva Ascoly.

*Nona secção*

Funcionará no corpo de bombeiros, largo de S. Salvador.

Membros effectivos: Dr. Cesario da Silva Pereira, Dr. José Calheiros de Mello, Antonio Moreira Teixeira, Dr. Zacarias do Rego Monteiro e Dr. Alfredo de Almeida Russell.

Supplentes: Felix José da Costa e Souza, Pedro de Mello Cunha, Joaquim Corrêa Dias, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha e general Francisco José Cardoso Junior.

*Decima secção*

Funcionará na travessa Marquez do Paraná n. 36.

Membros effectivos: Dr. Henrique de Toledo Dodsworth, Eugenio Barroso do Amaral, Dr. Lucio de Mendonça, Alberto Gomes Paes e Juvelino de Moraes Camargo.

Supplentes: Felicio de Lacerda Braga, Arthur Alexandrino da Silva Maia, Mario Barbosa de Magalhães Castro, Benjamim Corrêa do Lago e Manoel João da Silva.

## SETIMA PRETORIA

*Primeira secção*

Funcionará na Escola Municipal, praia de Botafogo n. 188.

Membros effectivos: Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, Americo Corrêa da Silva, Eduardo Santos Gomes, Juvenino Antonio dos Santos e João Brochado Alves.

Supplentes: José da Cruz Veiga, Luiz Pereira de Lemos, Arthur José Marques, Nilo Rodrigues Tates e Aristides Lopes Vieira.

*Segunda secção*

Funcionará na Escola Municipal, rua Voluntarios da Patria n. 37.

Membros effectivos: Antonio da Silva Moraes, João Fernandes Lobo, Edgard Gomes de Oliveira, Luiz Guimarães e Manoel Gomes Cardia.

Supplentes: Manoel Maria Barbosa Veiga, Eugenio Augusto Brito Silva, Arthur Pedro Bosizio, Adorbal de Oliveira Maciel e João Mendes Antas Sobrinho.

*Terceira secção*

Funcionará na Escola Nocturna, rua Bambina n. 78.

Membros effectivos: Dr. Edmundo Moniz Barreto, Leonel Mariano Serra, Sebastião Alves da Silva, José Mariano e Raul de Almeida Rogo.

Supplentes: Guilherme Marcellino Dias da Rocha, Valerio Barbosa Falcão, Alvaro Rodolpho Gonçalves Santos, Israel Moniz Bittencourt e Gustavo de Mello Alvim.

*Quarta secção*

Funcionará no edificio do escriptorio da Limpeza Publica, rua General Polydoro n. 36.

Membros effectivos: Jeremias Carvalho Brandão Junior, Epiphanyo Rodrigues Duarte, Accacio Lopes da Silva Moraes, João Baptista Rosa e Raymundo Machado de Mattos.

Supplentes: Damião Ferreira da Costa, Accacio Antunes Pereira, Hierculano Alfredo de Sampaio, José Bellenes de Almeida e Arthur José Luiz de Castro.

*Quinta secção*

Funcionará na Escola Municipal, rua Sergipe n. 45.

Membros effectivos: Procopio José Leite, Luiz Souto de Assumpção, Pedro Pereira Maia, Alvaro de Oliveira Gonçalves e José Corrêa Guimarães Junior.

Supplentes: Arthur Napoleão Borges Filho, José Paulo Nabuco Cirne, Armindo de Assumpção, Placido Soares e Melchias Coelho.

*Sexta secção*

Funcionará na Escola Municipal, rua da Matriz n. 11.

Membros effectivos: coronel Alcides Bruce, Adriano de Oliveira Braga, Gulpio Fernandes, Arthur Baptista Saroldi e Henrique Vieira de Almeida.

Supplentes: Joaquim Martins Corrêa, Jorge dos Santos Junior, Antonio José Leite, Oscar Gomes Xavier e Francisco Antonio Sobral de Carvalho.

*Sétima secção*

Funcionará na Escola Municipal, rua Marquez de S. Vicente n. 50.

Membros effectivos: Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, Antero Pereira da Silva Moraes, Josué Silva, Salvador Rosa de Mattos Rozière e Lino Pereira.

Supplentes: Joviniño de Paulo Bohmio, Jayme Baptista de Souza, Arthur do Rego Pontes, João Joaquim de Almeida e Carpo José da Silva.

## OITAVA PRETORIA

*Primeira secção*

Funcionará no saguão da Intendencia Municipal.

Membros effectivos: Carlos Octaviano de Souza Faria, Arthur Victor de Araujo, Aroldo Brazilio de Almeida, Antonio de Araujo Mello e Eugenio de Almeida Monteiro.

Supplentes: Antonio José dos Passos Assumpção, Antonio Gonçalves de Mattos, Antonio Manoel Gonçalves, Diogo Hartley Pinto e Antonio Furtado Morgado.

*Segunda secção*

Funcionará na Agencia da Prefeitura, rua Senador Ezebio.

Membros effectivos: Francisco Pinto de Magalhães, Izaias Ferreira Maia, Herculano Teixeira de Magalhães, Henrique Pereira de Mello e José Fortuna.

Supplentes: José João de Miranda Nunes, José Augusto dos Santos, José Bastos Guimarães, Floriano Joaquim da Silva e João Luiz da Costa Antunes.

*Terceira secção*

Funcionará na Escola Publica, rua do Visconde de Itana n. 21.

Membros effectivos: Coronel Paulino José Soares Ribeiro, Pedro Leão Teixeira Pinto, Zacharias Ferreira Maia, Lindolpho Carvalho e Leopoldo Manoel de Carvalho.

Supplentes: Manoel Rozas Vieira, Manoel Jacintho Camara, Pedro Hugo da Silva, Luiz Magessi Corimbaba e Tancredo de Barros Paiva.

*Quarta secção*

Funcionará na Escola Publica, rua da America n. 103.

Membros effectivos: João Norberto Ferreira Brandão, Candido Pecego Magueli, José Magueli, Alberto Barboza e Jarbas Cunha.

Supplentes: Antonio Estanislau de Almeida e Souza, Geraldo Luiz da Motta Freitas, José dos Santos Pereira Botelho, João José da Cunha e João Cesilio de Oliveira.

## Segundo districto eleitoral

## NONA PRETORIA

*Primeira secção*

Funcionará no Asylo de S. Francisco de Assis, rua Visconde de Itana n. 299.

Membros effectivos: Dr. Francisco Salles de Macedo, Alvaro de Menezes, Onezimo Coelho, Manoel Navarro e Jacintho Simões d'Avila.

Supplentes: José Viriato Martins, Luiz Geraldo Albernaz, Jeronymo Naylor, Julio de Abreu Gomes e Candido Alves de Castro.

*Segunda secção*

Funcionará na Escola Publica, rua Frei Caneca n. 278.

Membros effectivos: major José Maria da Costa, José Martins de Sá, Ignacio Verissimo de Sá, Arlindo Barboza e Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes: Edzard Pinto Ribeiro Duarte, Francisco Tavares de Medeiros, Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos, Nestor Victor dos Santos e Francisco Marques de Souza.

*Terceira secção*

Funcionará na Escola Publica, rua Haddock Lobo n. 56.

Membros effectivos: Dr. Gil Diniz Goulart, Dr. João Chrysostomo Drummond Franklin, Dr. Ernesto dos Santos Silva, Francisco de Assis Barros e Francisco Rodrigues do Nascimento.

Supplentes: Francisco Methodio da Nobrega, Joaquim Rodrigues da Silva, Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, Dr. Eurico Jacy Monteiro de Oliveira e João Burgos.

*Quarta secção*

Funcionará na Escola Publica, rua do Itapirú n. 97.

Membros effectivos: Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, João Joaquim Fernandes Dias, coronel João Peixoto da Fonseca Guimarães, capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão e Leonel Moreira Pires Ferrão.

Supplentes: Horacio Pinto de Oliveira, Ferdinando Ferreira Soares, capitão João Manoel Alves, Venâncio Gonçalves e João Baptista Eyer.

## DECIMA PRETORIA

*Primeira secção*

Funcionará na agencia da Prefeitura, Campo de S. Christovão n. 40.

Membros effectivos: Dr. João Caetano da Silva Lara, Guilherme Henrique Joppert, Brazil Alves, Dr. Francisco da Silva Cunha e Fernando da Silva Santos.

Supplentes: Dr. Aprigio Alves de Carvalho, Antonio Carlos de Mello, Honorio da Fonseca Lobo, Francisco de Assis Carvalho e Brocardo Elpidio de Carvalho.

*Segunda secção*

Funcionará na Escola Publica, rua S. Luiz Gonzaga n. 138.

Membros effectivos: José Silveira do Pilar, Dr. Lisipo Antonio do Amaral Garcia, Francisco Manso Leal Vallim, Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante e Guilherme Palhares Ribeiro.

Supplentes: Dr. Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva, João Moeda de Miranda, Frederico Antonio Cardoso de Menezes, Lindolpho Marques de Souza e Alexandre Dias.

*Terceira secção*

Funcionará no Internato do Gymnasio Nacional, campo de S. Christovão n. 25.

Membros effectivos: Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Julio Cesar de Moraes, João Antonio Pinto de Miranda, Arthur de Miranda Ribeiro e Dr. Francisco Ferreira da Costa.

Supplentes: Dr. Sylvio Mario de Sá Freire, Henrique Augusto da Silva, Vicente Xavier Mattoso, Jovino Barral da Fonseca e Jorge Marques Pereira.

*Quarta secção*

Funcionará na Escola Publica, rua S. Januario n. 4.

Membros effectivos: José Mendes Campos, Eduardo Baldessarini, João Xavier Bastos Junior, José Lyra de Oliveira e José Carlos de Abreu e Silva.

Supplentes: Antonio Borges de Athayde Junior, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, João Capistrano Nunes, Eduardo Marcellino do Brito e Armando Silva.

## DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

*Primeira secção*

Funcionará na Escola Publica, Boulevard Villa Isabel n. 68.

Membros effectivos: coronel Alypio Bittencourt Calazans, João Baptista Vianna Drummond, Pedro Fortunato Rabello, Guilherme Moreira Carqueda e João Bento Alves.

Supplentes: Ernesto Monteiro de Souza, Americo Augusto de Azevedo Bello, João Gonçalves de Menezes, Joaquim José Rodrigues e Cesar de Sá Freire.

*Segunda secção*

Funcionará na Casa de S. José.

Membros effectivos: Manoel Persciliano de Oliveira Valladão, José Camillo Ortigão, Dr. João Franklin de Alencar Lima, Angelo Benevenuto e Joaquim Luz dos Santos Lobo.

Supplentes: Taciano Aciolely Monteiro, Sebastião Alves de Figueiredo, Julio Mendes Pereira, Serafim de Sá Freire e Julio Rodrigues de Mattos Pedreira.

*Terceira secção*

Funcionará na Escola Publica, rua Senador Furtado n. 24.

Membros effectivos: Dr. Sizenando Carneiro da Cunha, Dr. Leopoldo Meira, Manoel Marques de Almeida, Oscar Joaquim da Cunha e Victor Baptista Vaz Ferreira.

Supplentes: Dr. Oscar Publico de Mello, Manoel de Lima e Silva, Mario Ignacio Guimarães, Dr. Joaquim Sylvio de Castro Barbosa e Francisco Ostecho Cervantes.

*Quarta secção*

Funcionará na Agencia da Prefeitura, travessa S. Vicente de Paula n. 2.

Membros effectivos: Hippolito Dutra da Fonseca, José Carlos de Araújo, Manoel Borges Monteiro, Francisco Sattamini e Benevenuto Francisco Pereira.

Supplentes: Francisco Guerra Fragoso, Luiz Quintanilha, Luiz Torquato de Souza, José Rodrigues de Villa Bella e Silva e major João Rodrigues da Motta Teixeira.

*Quinta secção*

Funcionará na Escola Publica, rua Barão de Ubu n. 21.

Membros effectivos: Dr. Candido Barata Ribeiro, Dr. José Jeronymo de Azevedo Lima, José Pereira Carneiro, Joaquim de Moraes Jardim e Joaquim Marcellino de Brito.

Supplentes: Dr. Francisco Teixeira Lima, Sylvio Pellicio de Abreu, Thomaz Barbosa Peixoto, Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora e Joaquim Pereira Leite.

## DECIMA SEGUNDA PRETORIA

*Primeira secção*

Funcionará na Escola Publica, rua de D. Anna Nery n. 160.

Membros effectivos: Dr. Francisco Ignacio Moreira Marcoudes, Octavio de Oliveira, João Frederico Croder, Henrique Ernesto da Silva Chaves e Manoel Joaquim Valladão.

Supplentes: Didimo Francisco Soares, Hedefonso de Oliveira Mello, Tercio da Fonseca, Manoel Vieira Paim Pampiona e Eduardo Pinheiro dos Santos.

*Segunda secção*

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino, rua Vinte e Quatro de Maio n. 100.

Membros effectivos: Dr. Emygdio José Ribeiro, Luiz Balo, coronel Antonio Firmo de Moura, Augusto do Carmo Bittencourt e João Lopes de Queiroz Vieira.

Supplentes: Carlos Augusto de Avilez Barrão, Augusto do Espirito Santo Fontenelle.

Luiz Antonio da Cunha Junior, Feliciano Meirelles Alves Moreira e Affonso José Alves.

#### Terceira secção

Funcionará na Escola Publica do sexo masculino, morro Paim Pamplona n. 22.

Membros effectivos: coronel Quirino da Costa Araujo, Manoel Augusto dos Santos Coimbra, Pericles Euzenio Leal, João da Silva Torres e Romualdo Fortes.

Supplentes: Raul de Freitas Mello, Sebastião Florambel da Conceição, José Augusto Ferreira, Paulino José da Silva e João Emilio do Nascimento.

#### Quarta secção

Funcionará na Escola Publica do sexo masculino, rua Vinte e Quatro de Maio n. 231.

Membros effectivos: Dr. Antonio Caetano da Silva Junior, Orestes Fonseca, Henrique Frederico Brauns, Antonio Martins Fontes e Pedro Ferreira Panasco de Araujo.

Supplentes: Astolpho Freire, Carlos Joaquim Pires, Alberto Carlos do Espirito Santo, Jacintho Augusto de Macedo Paes, Leme Junior e Angelo dos Santos Silva.

#### Quinta secção

Funcionará no edificio da 12ª Pretoria, rua Dias da Cruz n. 23.

Membros effectivos: Dr. Venancio Hemeterio Lobo Labint, Sylvio de Carvalho, Antonio Gonçalves de Lima Torres, Dr. Sylvio Romero e Francisco Pinto de Mendonça.

Supplentes: Olympio de Sampaio, Carlos Alberto da Costa Oliveira Maia, Alberto Moreira Pinto, Antonio Gomes Santarem e capitão José Rodrigues de Carvalho.

#### Sexta secção

Funcionará no edificio da Agencia da Prefeitura, rua Dias da Cruz n. 49.

Membros effectivos: Amílcar Lopes Pegueiro, Joaquim da Cunha Ribas, José Pedro Cavalcanti, Luiz Xavier Martins e Olympio de Miranda e Silva.

Supplentes: Otacilio da Fonseca, Silvestre José de Azeredo Coutinho, José Antunes Brum, Aristides Vieira de Rezende e Joaquim da Silva Bastos.

#### Sétima secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino, rua Imperial n. 9 E.

Membros effectivos: Dr. Clementino do Monte, Augusto Henrique Telles, Aymar dos Santos Rocha, Vicente de Paula da Silva Alvarenga e José Bazilio da Silva.

Supplentes: Eucharrio Soares Baptista, Diogenes de Lima e Silva, Candido de Pontes, Julio Azevedo Leal de Souza e Raul da Silva Caparica.

#### Oitava secção

Funcionará na Escola Publica do sexo masculino, rua Archias Cordeiro n. 64.

Membros effectivos: Dr. Aristides Ferreira Caixe, Francisco de Almeida, Homem Bom Justo Cavalcanti, Miguel Barbosa Gomes de Oliveira e Antonio Pereira Bispo.

Supplentes: Francisco de Souza Camillo Junior, Onofre Antonio França, Manoel Leopoldino, Alfredo Pereira Nunes e Narciso Xavier de Barros Filho.

#### Nona secção

Funcionará na Escola Publica, rua D. Adelaide n. 24.

Membros effectivos: Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos, Eduardo Martins Ferreira Dr. João Paulo da Rocha, Dr. Euphrasio José da Cunha e Alterico Dias de Moraes.

Supplentes: Felipe Luiz Delduque, Francisco Calmon de Siqueira, João Antonio Carneiro, capitão Antonio da Rocha Santos e Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa.

#### DECIMA TERCEIRA PRETORIA

##### Primeira secção

Funcionará na estação do Engenho de Dentro.

Membros effectivos: Jacintho Severino da Costa Magalhães, Saint Clair Pimentel, Manoel José Martins, Hermogenes Vicente Ferreira e Aureliano Fernandes Dias Prado.

Supplentes: Dr. Xisto Jorge dos Santos, Antonio José Ramos Maia, Apolonio de Castilho Daltro, Camillo Lellis Teixeira e Jesuino Gomes de Carvalho.

##### Segunda secção

Funcionará na Escola Publica, rua Tavares n. 2.

Membros effectivos: major Hemeterio José Pereira Guimarães, Alfredo Lourenço de Souza Bastos, Alfredo Romão Gonçalves, Horacio Passos da Costa e Turibio Freire de Lima e Silva.

Supplentes: Joaquim Augusto Teixeira Nunes, Abrahão Licolu Teixeira Nunes, Rodrigues Delphino Pereira, Antonio Lurangeira da Silva e Jo é Ponciano dos Santos.

##### Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua Dr. Manoel Victorino n. 69.

Membros effectivos: Carlos Wanderley Maciel Pinheiro, Alfredo Barreto Pereira Pinto, Servulo de Senna, Godofredo de Souza Meirelles e Arthur Joaquim Barbosa.

Supplentes: Carlos Henrique Pereira e Souza, Arthur de St. Mont'Alverne, Duarte José Teixeira, major Aureliano Maximo Barbosa e João Faria de Oliveira.

##### Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua Vital n. 4 (Cupertino).

Membros effectivos: Alexandre Borges do Couto, Joaquim José Garcia, João Baptista Braga, Antonio da Silva Lobo e Augusto José Berquó.

Supplentes: Jacintho Thomaz Pedroso, Manoel Pinto Fernandes, Balthazar Paulista dos Santos, Luiz Fernandes de Almeida e Carlos Renato dos Santos Pacobahyba.

##### Quinta secção

Funcionará na estação de Cascadura.

Membros effectivos: Candido Jucá, Luiz Clapp, Durval Homem da Rocha, Adriano Lucio Caetano da Silva e Antonio Octavio Mendes.

Supplentes: major João da Rosa Medeiros, Alexandre Eugenio Bernardes, Miguel Eduardo José de Freitas, Belmiro da Silva Figueiro e Garcia Mascarenhas dos Santos.

#### DECIMA QUARTA PRETORIA

##### Irajá

##### Primeira secção

Funcionará na Escola Publica, largo do Vaz Lobo.

Membros effectivos: Samuel Carvalho de Oliveira, Mario Bicalho Fostes, Joaquim Pires da Fonseca, Antonio Corrêa Barroosa Junior e Manoel Coelho Lago.

Supplentes: Ayres Pinto Reimão, João Carvalho de Oliveira, Luiz Amada Machado, Luiz Cesario de Figueiredo e Adolpho Nascimento Silva.

##### Segunda secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino, rua Carolina Machado.

Membros effectivos: Edgard Romero, Antonio de Lemos, Arthur Dias da Costa, João da Gama Lobo Bentes e Ernesto Leão.

Supplentes: Candido Gabriel de Souza, Carlos Theodorico da Silva, Alfredo Arthur de Figueiredo, Adamastor Lopes e Alceio Mario de Sá Freire.

#### Terceira secção

Funcionará na agencia da Prefeitura, estrada Coronel Rangel.

Membros effectivos: Antonio Seraphim Pinto Machado, Emygdio Genaro da Fonseca e Almeida, Oliverio do Pilar Amaral, Themistocles da Silva Carneiro e Bernardino José de Queiroz.

Supplentes: José Pilar do Amaral, Lino Alves da Fonseca, Ezequiel Pacheco de Abreu, José do Amaral Gurgel Ribas e Lino Alves da Fonseca.

#### Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, estrada Real de Santa Cruz, Marco 5.

Membros effectivos: Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, José Dantas Hymlair, Delphin Antonio da Costa, Leopoldo Nascimento e Lino Americo do Brazil Moraes.

Supplentes: Victor Marmello de Alcantara, Alfredo Carlos de Azambuja, Satyro da Silva Amaral, Antonio Euzebio Fortes e Luiz Sardinha dos Santos.

#### Jacarépaguá

##### Primeira secção

Funcionará na Escola Publica, lugar denominado Tanque.

Membros effectivos: Francisco Dantas de Moraes Barbosa, Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro, Jeronymo Alpoim da Silva Menezese Manoel Fernandes Moraes.

Supplentes: Jeronymo Pinto da Fonseca, Leonardo Barbosa de Souza, Henrique Vieira Maciel, Lindolpho Alves Nobre e Elias Graciliano da Fonseca.

##### Segunda secção

Funcionará na Agencia do Correio, lugar denominado Tanque.

Membros effectivos: Dr. Arthur Ferreira de Mello, Agostinho Marques de Gouvêa, José Militão de Sant'Anna, Joaquim Eloy da Penna Mattoso e Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.

Supplentes: Bernardino Marques da Cunha Bastos, Alvaro Braga, Archanjo Alves Netto, Evaristo Athayde Moncorvo e André Luiz da Rocha.

#### DECIMA QUINTA PRETORIA

##### Primeira secção

Funcionará na Escola Publica para o sexo feminino do 13º districto (Realengo).

Membros effectivos: Manoel de Souza Martins, Manoel Raymundo Cordeiro, Maximiano Fonseca da Costa, Guilherme Henrique da Silva e Arnaldo Estrella.

Supplentes: Francisco José do Moraes, Carlos Goulart de Oliveira, Dr. Bernardo de Mattos Trindade, Raymundo Nina Rosa e Ildelfonso Barbosa.

##### Segunda secção

Funcionará na 10ª Delegacia da Sando Publica.

Membros effectivos: coronel Jacintho Feijó, Nery Leite, Salustio Benicio da Silva A. (tinha) Coelho da Silva, Jo é Maria Ribeiro e Hericito Gomes dos Santos.

Supplentes: coronel José Casimiro da Silva Franco, João Frederico de Figueiredo, Thimothé José Ribeiro de Andrade, Anacleto José Barbosa e Bento Marques da Silva Reis.

## Terceira secção

Funcionará na 2ª Escola Publica do sexo feminino do 13º districto.

Membros effectivos : Francisco Ferreira da Silva, Agenor Augusto da Silva Moreira, Francisco Bittencourt Gomes Ribeiro, Alfredo de Almeida Corrêa e Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.

Supplentes : Wiro de Oliveira, Manoel de Almeida Costa, Antonio Pereira da Silva, Miguel de Oliveira Noronha e Alvaro de Castilho.

## Quarta secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura do 22º districto.

Membros effectivos : José Bernardino Fernandes, Horacio da Costa Ferreira, Carlos Pereira do Nascimento, Manoel Lourenço da Rocha e Maximiano da Costa Baptista.

Supplentes : Candido Valenciano da Costa Gomes, Mario Gonçalves, Manoel Francisco da Conceição, José Fernandes Esteves e Augusto da Silva Gomes.

## Quinta secção

Funcionará na 3ª Escola Publica do sexo feminino do 13º districto.

Membros effectivos : Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Octavio Vieira de Souza, Josino Antonio Suzano, Agnelo Pinto de Vasconcellos e José Thomaz de Oliveira.

Supplentes : Sylvio de Oliveira, Hermenegildo Rocha de Almeida Reis, José Luiz Duarte, Deocleciano José dos Santos e Agostinho Camargo Venerote.

## Sexta secção

Funcionará na 4ª Escola Publica do sexo masculino do 13º districto.

Membros effectivos : João Manoel Alves, Bernardino Barbosa das Neves, José Soares de Campos, João Gualberto do Amaral e Albino José do Nascimento Junior.

Supplentes : Luiz Bazilio da Motta, Arthur Dantas, João Viviani, Ernesto Jordão da Silva Oliveira e João Francisco da Silva.

## Setima secção

Funcionará na 4ª Escola Publica do sexo feminino do 13º districto.

Membros effectivos : Lindolpho de Oliveira Pimentel, José Ayres de Lemos, Ambrolino de Freitas, Manoel Lopes de Anirado e Cassiano Caxias dos Santos.

Supplentes : Francisco Alves de Oliveira, Francisco Antonio Soares, Beraldo José da Silva, Raul da Silva Amaral e Perminio Gaspar Gonçalves.

## Oitava secção

Funcionará na Estação da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Membros effectivos : Antonio da Costa Barros Sayão, Francisco de Oliveira Machado, José Joaquim do Assumpção, João José da Silva e Alexandre Herculano de Carvalho Castro.

Supplentes : Edgard de Azevedo, Antonio Polycarpo da Silva, Leopoldo Antonio Domingues, Alcides Fernandes Guimarães e Ignacio Nelson da Costa.

## Nona secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino da professora D. Leopadia da Silva Torres (Barro Vermelho).

Membros effectivos : Alfredo Lomellino Saldanha de Carvalho, Pedro Freire de Castro, Raul Sampaio Vianna, Domicio Duarte Lisboa e Antonio Ferreira da Costa.

Supplentes : Antonio Alves de Castilho Esperidião Antonio de Souza, José Francisco da Silva, José Farias de Almeida e Antonio Ferreira da Costa.

## Decima secção

Funcionará na escola elementar para meninos da professora D. Zulmira Marques Nunes (Ponta Grossa).

Membros effectivos : Justiniano Cardoso de Assumpção, Antonio Garcia Goulart, João Freitas Cardoso, Leonardo de Albuquerque Muniz Tello e José Alves Teixeira.

Supplentes : Ursulino Moniz da Costa, Manoel Ferreira da Costa, Francisco Pereira Mirandella, Heitor Duarte Lisboa e Adolpho da Silva Guedes.

## Decima primeira secção

Funcionará na Escola Publica, sexo feminino, da professora D. Maria Fausta Muniz Barroso (Arraial da Pedra).

Membros effectivos : Candido José Vieira, Ascensão Ignacio de Almeida, João Francisco da Silva, Jorge Paes Sardinha e Petronilho Carlos Dias.

Supplentes : José de Macedo Paes, Celestino Manoel da Costa, Miguel Demetrio Bueno, Carolino de Azevedo Rangel e Antonio Pantaleão de Mello.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado nos logares do costume e publicado até cinco vezes pela imprensa, tudo de conformidade com o que preceitua o art. 18 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905. Dado e passado em 10 de janeiro de 1906. Primeiro procurador sccional interino, servindo de secretario, o escrevi e assigno. — Luiz Salazar da Veiga Pessoa. — Antonio da Silva Corrêa.

## Commissão de Alistamento Eleitoral

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz presidente da commissão de alistamento eleitoral do Districto Federal:

Faz saber que, de conformidade com o laudo dos peritos nomeados para a vistoria do predio da rua Haddock Lobo n. 56 onde devia funcionar a 3ª secção da 9ª Pretoria (freguezia do Espirito Santo), fica a mesma transferida para o predio onde funciona a escola publica da rua Dr. Aristides Lobo n. 48.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1906. — E eu, Alberto Pinto da Costa escrivão, o escrevi. — José Calheiros de Mello. (.

## PARTE COMMERCIAL

## Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

## CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                     | 90 d/o | A' vista |
|-------------------------------------|--------|----------|
| Sobre Londres.....                  | 17 d.  | 16 27/32 |
| • Pariz.....                        | 562    | 570      |
| • Hamburgo.....                     | 693    | 701      |
| • Italia.....                       | —      | 575      |
| • Portugal.....                     | —      | 314      |
| • Nova York....                     | —      | 24941    |
| Libra esterlina, em moeda.....      |        | 14550    |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 |        | 15602    |

## CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

|                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.                            | 1:003\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....             | 1:001\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, nom..                              | 1:015\$000 |
| Ditas idem idem de 1903, port...                            | 980\$000   |
| Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....      | 795\$000   |
| Ditas idem idem, de 1:000\$, nom.                           | 810\$000   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port..... | 69\$500    |
| Banco da Republica do Brazil...                             | 39\$250    |
| Dito da Lavoura e Commercio                                 | 131\$750   |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro.....                      | 134\$000   |
| Dito do Commercio, integr.....                              | 175\$000   |
| Comp. Terras e Colonização.....                             | 3\$750     |
| Dita Internacional do Docas e Melhoramentos no Brazil....   | 7\$000     |
| Dita Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....           | 16\$000    |
| Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....    | 210\$000   |

## Venda a prazo

500 acções do Banco da Republica do Brazil, v/ vendedor 30 dias..... 39\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 16 de janeiro de 1906. — José Claudio da Silva, syndico.

## Junta dos Corretores

## COTAÇÕES DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1906

Algodão em rama, Sergipe Itabaiana, 7\$300 por 10 kilos.

Assucar mascavo, de Pernambuco, 110 réis por kilo.

Café, 7\$200 a arroba.

Sebo do Rio Grande, 500 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1906, — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

## PATENTES DE INVENÇÃO

## RECTIFICAÇÃO

Na patente de invenção publicada no *Diario Official* de hontem, á pagina n. 331 e á 2ª columna, leia-se—n. 4.494—em vez de —4.474.

## ANNUNCIOS

## A' praça

## COOPERATIVA DE JOIAS E RELOGIOS

Mattos Vieira & Comp. communicam que deixou de fazer parte da referida firma o socio Alvaro Claudio de Mattos, pago e satisfeito dos seus lucros e haveres, ficando todo o activo e passivo a cargo da nova firma Vieira & Ferreira.

Esperam merecer dos seus prestamistas e freguezes as suas valiosas ordens e sua inteira confiança. — Vieira & Ferreira. (2)

**Jornal do Commercio**

RODRIGUES &amp; COMP.

*Sociedade em commandita por acções, com sede no Rio de Janeiro — organizada pelo contracto social de 26 de setembro de 1892, devidamente registrado na Junta Commercial e publicado no «Diario Official» de 18 de outubro de 1892, a empresa tem por fim principal a publicação do «Jornal do Commercio»*

Capital subscripto..... 4.850:000\$000  
 > realizado 1.515:000\$  
 > solitario 50:000\$ 1.565:000\$000

EMPRESTIMO DE £ 180.000.0.0

*Dividido em 3.600 títulos de prelação de £ 50 cada um, ao portador ou nominativos a vontade do subscriptor*

*Juros a razão de 5 %, ouro, ao anno, contados desde 1 de janeiro corrente e pagáveis por semestres vencidos nesta cidade do Rio de Janeiro e nas de Londres, Paris, Hamburgo e Lisboa*

*Amortização por sorteio ou por compra, quando a colação abairro do par, a partir do anno de 1910, na razão de 1 % ao anno no mínimo, com a faculdade de antecipar o resgate de toda ou parte da divida*

**GARANTIAS**

Além da importancia a realizar do capital subscripto, a primeira hypotheca dos terrenos, com uma área de 1.078 metros quadrados, comprados para a edificação de um predio a construir com o producto deste emprestimo e situados na Avenida Central, canto da rua do Ouvidor, com fundos até a travessa do mesmo nome, predio este que com o respectivo terreno será dado em primeira hypotheca aos portadores das obrigações e que deverá ter sete andares na Avenida Central e quatro na travessa do Ouvidor, sendo especialmente applicados ao serviço de juros e amortização do emprestimo os rendimentos do mesmo predio calculados em 220 contos annuos e todas as demais rendas da sociedade, excedentes ás precisas para pagamento dos juros e amortização do emprestimo anterior.

Tipo da emissão: 85 %.

Datas das entradas:

35 % no acto da subscrição  
 30 % em 1 de março p. f.  
 20 % em 1 de julho p. f.

ao cambio bancario á vista nas datas designadas para as entradas, com a faculdade do pagamento immediato da totalidade dos 85 %.

**DECLARAÇÕES SUBSIDIARIAS**

Os estatutos foram publicados no *Diario Official* de 18 de outubro de 1892 e a modificação dos mesmos estatutos, assim como a acta da assembleia geral dos accionistas que resolveu a presente emissão foram publicadas no *Diario Official* de 18 de outubro de 1905 e no *Jornal do Commercio* do mesmo dia.

A sociedade tem actualmente em circulação 15.328 debentures de 200\$, saldo de um emprestimo de 3.500:000\$ realizado em 16 de novembro de 1894, de 24 de dezembro de 1896 e 31 de outubro de 1903 e reserva-se o direito de emittir; a todo o tempo que lhe convier, mais a somma necessaria em títulos iguaes aos da presente emissão exclusivamente destinada ao resgate dos debentures em circulação do referido emprestimo de 3.500:000\$, ficando então o em-

prestimo total garantido especialmente, pelos bens dados em garantia de cada um dos emprestimos e, em geral, por todo o activo social, moveis, immoveis, seus rendimentos e os do *Jornal do Commercio*, com preferencia sobre quaesquer outros credores.

O activo e passivo da Sociedade constam do balanço de 30 de junho de 1905, publicado no *Diario Official* de 17 de setembro do mesmo anno.

*A subscrição será aberta e encerrada amanhã 17 do corrente, no Banco da Republica do Brazil.*

Para os effeitos legais funciona o corretor Eugenio José de Almeida e Silva.

**Banco Constructor do Brazil**  
(Nova sociedade anonyma)

São convidados os Srs. possuidores de acções da nova sociedade anonyma—Banco Constructor do Brazil—a reunirem-se, á rua Direita n. 65, no dia 29 do corrente, á 1 hora, em assembleia extraordinaria para reforma de artigos dos estatutos, outrossim, no dia 7 de fevereiro proximo, á mesma hora, em assembleia ordinaria, para approvação de contas e eleição de directores, fiscaes e supplentes.

Nos termos dos arts. 19 e 25 dos estatutos, deve ser feito previamente o deposito das acções ao portador e ficarão suspensas as transferencias.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906.—  
 A directoria.

**Monte de Soccorro do Rio de Janeiro**

Prescrevendo no corrente mez, os saldos de penhores vendidos em leilão de 24 de janeiro de 1901, devem os mutuarios vir receber os respectivos saldos até o dia 24 deste mez, correspondentes ás cautelas ns. 5.202, 8.503, 8.612, 8.732, 9.004, 9.129, 9.148, 9.154, 9.156, 9.158, 9.160, 9.178, 9.222, 9.324, 9.333, 9.314, 9.373, 9.412, 9.501, 9.738, 9.818, 9.850, 9.858, 9.980, 10.033, 10.179, 10.184, 10.224, 10.258, 10.353, 10.721, 10.909, 10.932, 10.938, 10.987, 11.013, 11.128, 11.229 e 11.293.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906.—  
 gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

**Monte de Soccorro do Rio de Janeiro**

Tendo de proceder-se, no dia 25 do corrente mez, á venda, em leilão, de penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de dezembro de 1904, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao designado para o leilão.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906.—  
 gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

**Imprensa Nacional**

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria conforme as habilitações provadas em exame profissional.

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na thesauraria desta repartição:

|                                                                                                                                                                                             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino</b> , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....                                                                 | 2\$000  |
| <b>Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal</b> , de 1905.....                                                                                                              | 3\$000  |
| <b>Instruções para as eleições federaes—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....</b>                                                                                                | \$500   |
| <b>Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil</b> , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... | 20\$000 |
| <b>As minas do Brazil e sua Legislação</b> , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1.º volume.....                                                                                                  | 6\$000  |
| Idem. 2.º volume.....                                                                                                                                                                       | 6\$000  |
| Idem. 3.º volume.....                                                                                                                                                                       | 6\$000  |
| <b>Chorographia da Provincia do Ceará</b> , por José Pompeu de A. Cavalcanti.                                                                                                               | 1\$000  |
| <b>Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....             | 3\$000  |
| <b>Carta geral da antiga Provincia do Maranhão</b> , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1.ª classe, e outros..                   | 3\$000  |
| <b>Carta da Bacia de S. Francisco</b> , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts                                                                          | 2\$000  |
| <b>Constituição Moral e Deveres do Cidadão</b> , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....                                                                 | 8\$000  |
| <b>Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....</b>                                                                                                                          | 6\$000  |
| <b>Constituição e Leis Organicas da Republica</b>                                                                                                                                           | 5\$000  |
| <b>Carta Geographica do Brazil</b> , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....                                                                                                            | 12\$000 |
| <b>Carta Geographica de Goyaz</b> , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..                                                                                                         | 4\$000  |
| <b>Carta Geographica de Matto Grosso</b> , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...                                                                                                           | 12\$000 |
| <b>Carta Geographica da Republica</b> , pelo Dr. Crockett de Sá.....                                                                                                                        | 10\$000 |
| <b>Cartas Jesuiticas</b> , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....                                                                                                   | 2\$000  |
| <b>Carta chorographica da provincia de Santa Catharina</b> , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....                                                                                | 4\$000  |
| <b>Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina</b> , 1830.....                                                                                                               | 6\$000  |
| <b>Diccionario Geographico das Minas do Brazil</b> , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....                                                                                               | 6\$000  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Diccionario Biographico Brasileiro</b> , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....                                                                                                                  | 15\$000 | funcionarios publico. e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....                                                                                                           | 100\$000 | <b>Regulamento de industrias e profissões</b> (novo), decreto n. 5.142, do 27 de fevereiro de 1904.....                                                                                                                                                                                                                        | 1\$000 |
| <b>Diccionario dos verbos irregulares</b> , por C. do R. ....                                                                                                                                                                                                                                                            | 1\$000  | Um volume em separado.....                                                                                                                                                                                      | 5\$000   | <b>Regulamento para o consumo de agua</b> , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....                                                                                                                                                                                                                                  | \$300  |
| <b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln</b> , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto....                                                                                                                                                                                                                | \$500   | <b>Marcas de fabrica</b> , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....                                                                                      | \$500    | <b>Regulamento das Capitâneas dos Portos</b> , decreto n. 3.929, do 20 de fevereiro de 1901.....                                                                                                                                                                                                                               | 1\$000 |
| <b>Fabulas de La Fontaine</b> , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....                                                                                                                                                                                                           | 5\$000  | <b>Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores</b> .....                                                                                     | 6\$000   | <b>Regulamento de marcas de fabrica</b> , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....                                                                                                                                                                                                                                      | \$500  |
| <b>Genera et species</b> , Orchidearum Novarum Quas Collegit, descripsit et iconibus illustravit J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....                                                                                                                                                                                    | 1\$000  | <b>Organização Judiciaria</b> , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....                                                                         | 2\$000   | <b>Reportorio Juridico Mineiro</b> , consolidação alphabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....                                                                        | 4\$000 |
| <b>Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil</b> , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º.....                                                                                      | 5\$000  | <b>Ordenança dos toques de corneta e clarim</b> , pelo coronel Moreira Cesar....                                                                                                                                | 2\$000   | <b>Recapitulação em ordem alphabetica do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890</b> (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....                                     | 2\$000 |
| <b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade</b> (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....                                                                                                                                                                                                          | 3\$000  | <b>Orcamento da receita e despesa para 1905</b> — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..... | 1\$000   | <b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....                                                                                                                                                                                                               | 3\$000 |
| <b>Hugonianas</b> — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....                                                                                                                                                                                | 2\$000  | <b>Parecer do Senador Ruy Barbosa</b> sobre oCodigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.....                                                                                                                            | 6\$000   | <b>Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfândegas</b> , por Leopoldo Leonel de Alencar.....                                                                                                                                                                                           | 1\$000 |
| <b>Hydrographie du Haut San-Francisco</b> , por Emm. Liais.....                                                                                                                                                                                                                                                          | 15\$000 | <b>Primeiras Lições de Cosinus</b> , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....                                                            | 4\$000   | <b>Reforma Eleitoral</b> — Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....                                                                                                                                                                                       | \$500  |
| <b>Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella</b> .....                                                                                                                                                                                                                                       | 1\$000  | <b>Pacificação dos Krichanás</b> , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....                                       | 1\$000   | <b>Reforma Judiciaria do Districto Federal</b> — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....                                      | 1\$000 |
| <b>Instruções para o alistamento de eleitores na Republica</b> — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....                                                                                                                                                                                                        | \$500   | <b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zama.....                                                                                                                                                   | 5\$000   | <b>Marcas de fabrica e de commercio</b> — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887 — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1901, sobre marcas de fabrica e de commercio..... | 1\$000 |
| <b>Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Listricto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... | 10\$000 | <b>Projecto do Codigo Civil Brasileiro</b> , procedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....                                                                     | 3\$000   | <b>Vida do Marquez de Barbacena</b> (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8º.....                                                                                                                                                                                                       | 5\$000 |
| <b>Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3\$000  | <b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....                                                                                    | 7\$000   | <b>Instruções para as eleições federaes</b> — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....                                                                                                                                                                                                                                 | \$500  |
| <b>Licções de Physica</b> , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....                                                                                                                                                                                                      | 1\$000  | <b>Regulamento processual da Justiça Sanitaria</b> , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....                                                                                                               | \$500    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| <b>Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal</b> , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....                                                                                                                | \$500   | <b>Regulamento Sanitario</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....                                                                                                                                   | 1\$500   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| <b>Manual do empregado de Fazenda</b> , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os                                                                                                                                         |         | <b>Regulamento das Companhias de Seguros</b> , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....                                                                                                                 | \$500    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | <b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....                                                                                                                                | \$500    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | <b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....                                                                                                                        | 1\$000   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | <b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....                                                                                                                        | \$500    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | <b>Regulamento para arrecadação do consumo</b> , decreto n. 3.622, ed 26 de março de 1900.....                                                                                                                  | \$500    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | <b>Regulamento para fiscalização do consumo</b> , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....                                                                                                                 | \$500    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903